

# Diário do Legislativo de 03/02/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 239ª Reunião Extraordinária

1.2 - 240ª Reunião Extraordinária

1.3 - 241ª Reunião Extraordinária

1.4 - 242ª Reunião Extraordinária

1.5 - 243ª Reunião Extraordinária

1.6 - Reuniões de Comissões

### 2 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

## 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATAS

#### ATA DA 239ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22/12/97

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz, Francisco Ramalho e Ermano Batista

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - Questões de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Mauri Torres; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão e Geraldo Nascimento; questão de ordem; chamada de recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; discurso do Deputado Antônio Roberto; requerimento do Deputado Mauri Torres; deferimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97; requerimento do Deputado Ermano Batista; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.392/97; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação das Emendas nºs 2 e 3; rejeição - Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.502/97; requerimento do Deputado Ermano Batista; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.549/97; discurso do Deputado Durval Ângelo; apresentação das Subemendas nºs 1, 2 e 3 à Emenda nº 2; encerramento da discussão; questão de ordem; votação do projeto, salvo emenda e subemendas; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; aprovação; votação da Subemenda nº 2 à Emenda nº 2; aprovação; votação da Subemenda nº 3 à Emenda nº 2; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 2 - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.499 e 1.089/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 478/95; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/95; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Administração Pública - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/97; questões de ordem; prorrogação da reunião; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Meio Ambiente - Questão de ordem - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 716/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 888/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 913/96 e 1.145/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.176/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.212/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.285/97; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.336/97; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/97; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; declaração de voto - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.137 e 1.478/97, dos Projetos de Resolução nºs 1.518, 1.533 e 1.554/97 e do Projeto de Lei Complementar nº 23/97; aprovação - Encerramento.

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pércles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, mesmo que o Regimento estabeleça os 10 minutos, sabemos que para vencer a 1ª Parte só faltam 9 minutos, mas não vou usar todo o tempo. A discussão que trago aqui a respeito da ata é a seguinte: V. Exa. não estava presente, mas, no sábado, fizemos um Acordo de Lideranças de alto nível, que permitiu o encerramento da discussão de alguns projetos, a votação de um projeto e, ao mesmo tempo, em razão desse acordo, decidimos que o Projeto de Lei nº 1.550, da COPASA, tivesse hoje somente quatro encaminhamentos e que até às 10 horas estivesse em condições de ir para as comissões. Como o Acordo de Lideranças é regimental, e hoje, na nossa intervenção, insisti no início em função desse Acordo de Lideranças - o Deputado João Leite sabe que isso é uma questão séria e importante dentro do Poder - não vi, na ata, a referência, ao se mencionar a discussão e a votação do projeto da COPASA, a essa questão do Acordo de Lideranças. Vários Deputados tinham inúmeros requerimentos e os retiraram por causa desse acordo prévio do sábado.

Então, minha preocupação é que no futuro, nesta Casa, quando alguém for consultar os anais das reuniões e os requerimentos apresentados, não vai saber a razão de requerimentos tão importantes, num projeto que praticamente abriu as portas para a privatização da COPASA, terem sido retirados. Acho que ficará na história do Estado de Minas Gerais essa 13ª Legislatura, que foi a legislatura que assumiu essa febre privatizante, e isso será histórico. Infelizmente o número 13, que é um número de muitos fluidos positivos, coisas boas na política, esse número 13 da 13ª Legislatura se presta ao registro, para a história de Minas Gerais, da legislatura mais privatista que já passou neste Poder. Não fui autor de alguns requerimentos aí apresentados, mas estava inscrito para vários encaminhamentos de votação nominal, de destaque, estava inscrito também para levantar vários aspectos da votação do projeto da COPASA. A discussão foi abreviada, até passou das 10 horas, chegando às 11 horas da manhã, mas acho importante que essa ata seja fiel ao processo de discussão havido em Plenário, que foi um entendimento que permitiu agilizar.

E era entendimento, também, partindo do princípio de que no domingo o Governo conseguiria colocar esse projeto em condições de votação na manhã de hoje. Acredito que a ata tem que ser o retrato fiel de uma reunião, traduzindo os acontecimentos fundamentais. Em outras não percebi nenhum aspecto como esse, mas nessa estou percebendo e seria importante o registro de que somente houve a retirada de vários requerimentos porque um Acordo de Lideranças assim o permitiu. Houve um acordo, houve uma busca de um entendimento amplo para garantir que a reunião pudesse ser agilizada.

Acho importante que, para as atas, essa referência seja feita e registrada porque vários requerimentos são apresentados aos projetos. Não queremos protelar a reunião nem impedir que ela tenha seu curso normal, que o Governo tenha - mesmo sendo contrários, pelo menos nós, da Bancada do PT, não iremos impedir - esses instrumentos de tributação. A última pesquisa mostra que tributo não é um bom elemento eleitoral. Pelas razões expostas, gostaríamos que constasse na ata o acordo de Lideranças.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado que o acordo feito no sábado não foi formalizado e, portanto, não foi registrado em ata, o que é normal. Ele deveria ter sido, se fosse o caso, registrado na ata da reunião de sábado, e aqui estamos discutindo a ata da reunião realizada hoje, pela manhã. Os requerimentos não constam também na ata, uma vez que eles foram retirados. Na verdade, eles não ficaram em poder da Mesa e não precisavam ser retirados. E, assim, não havendo retificação a ser feita na ata, a Presidência vai dá-la por aprovada.

#### Questões de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, quero parabenizar o autor da ata por que ela foi feita de uma forma, como nós todos percebemos, consciente. Mas, quem dera pudesse essa ata retratar o sentimento do coração de cada Deputado, a dor que passa pelo coração de cada Deputado que se priva da companhia de sua família nesta época tão importante de Natal. Mas pensamos que essa dor é um sussurro da dor daqueles que não podem ter mais impostos sobre si. É o sentimento do povo brasileiro, extensivo ao povo mineiro, que suspira toda vez que o Governo entra em crise. Ouvimos o nosso companheiro Miguel Martini, que deveria ter seu nome citado em ata, dizendo que nós não procuramos a crise, a crise é que nos procurou. Nós não achamos a crise, a crise é que nos achou. A crise, quem procurou foi Fernando Henrique Cardoso. A crise, quem procurou foi aquele que talvez nunca tenha temido a Deus porque nunca se converteu. Quem não é cristão se trai e se afasta para quem é cristão, quanto mais de quem é teólogo. Todos sabem: "Sem Mim nada podeis fazer". Agora todo o nosso povo sofre. Sr. Presidente, nosso Governador, Eduardo Azeredo não pode engolir essa. Será que existem pessoas que querem derrubá-lo do Governo? Chega de impostos, excelência. Existem lugares de onde tirar. Minas é tesouro, os Deputados do Triângulo Mineiro - e cito Geraldo Rezende, Geraldo Santanna - sabem dos caminhos que saem dali, dos grandes armazéns, cujas notas são tiradas em São Paulo. Sabe-se disso. Combata-se a corrupção!

O Deputado Paulo Pettersen - Sr. Presidente, solicito a recomposição de "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados. Com a palavra, o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Deputado Elmo Braz) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Portanto, há "quorum" para continuação dos trabalhos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação da Liderança do Governo, vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos. Estão suspensos os trabalhos.

## Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

## Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Terminamos a reunião, mas solicito a suspensão por mais 10 minutos, para termos uma conversa com V. Exa., inclusive. Exatamente 10 minutos. São 16h7min. Às 16h17min, retomaremos os trabalhos.

## Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Atendendo à solicitação do Deputado Durval Ângelo, vamos suspender a reunião por 10 minutos. Estão suspensos os trabalhos.

## Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

## Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, em que solicita que as matérias da ordem do dia sejam apreciadas na ordem constante na pauta. Em votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero encaminhar contrariamente ao requerimento do Deputado Mauri Torres, porque nós mesmos apresentamos dois requerimentos para que houvesse inversão da pauta. Está havendo uma tentativa de entendimento a respeito do projeto do IPVA, que é o Projeto nº 1.425/97, e o requerimento do Deputado Mauri Torres prejudica todo o entendimento. Inclusive, esse requerimento vai inviabilizar qualquer perspectiva de acordo, forçando-nos a estender nossos trabalhos pelo período de Natal e também pela semana seguinte. Se o Governo quer ter nessa questão o confronto, como manifestou outras vezes, entendemos nós não ser esse o melhor caminho, entendemos nós que isso seria prejudicial ao próprio Governo. A pauta, como está, não pode ser aprovada, porque é uma provocação à Oposição, ao PT. A discussão de um acordo implicaria a retirada do projeto do IPVA da pauta. Estamos brigando à toa. O Governador não precisa desse projeto porque já editou uma medida provisória. Ele já encaminhou as guias de arrecadação para as casas dos contribuintes com o aumento. O Governador Eduardo Azeredo já inovou, criando algo inexistente na Constituição Estadual, que são as medidas provisórias. Então, para que colocar esse projeto como o primeiro da pauta? O Sr. Governador Eduardo I já deu a determinação, que é a edição de uma medida provisória. E essa questão do envio das guias de arrecadação de IPVA antes de a Assembléia ter transformado em lei o projeto de lei do Governador, já com as alíquotas de 4%, é, antes de tudo, um desrespeito ao Poder Legislativo. Se olharmos pelo ângulo institucional, veremos que esta Assembléia teve... - aviso aos Deputados que estou discutindo um requerimento de manutenção da pauta, e os senhores, em vez de se inscrever para poder intervir, estão tirando a atenção deste orador. Acho que, na realidade, se esta Casa quisesse se fazer sentir como o Poder que é não aprovaria esse projeto, pois foi violentamente desrespeitada. E o Deputado Mauri Torres, ao querer manter a pauta como está, está concordando com o que o Secretário da "Desorganização Fazendária" de Minas Gerais, o Sr. João Heraldo, fez. É um verdadeiro absurdo aceitarmos essa imposição. E, do ponto de vista do contribuinte, temos um projeto que aumenta em 33% o IPVA, quando a inflação admitida pelo Governo esteve em 5% ou 6%. Temos também um projeto que acaba com a isenção dos carros de mais de 15 anos. E, vamos falar a verdade, quem fez "lobby" e tem poder econômico ganhou nesse projeto. Um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil contribuintes, cidadãos e cidadãs comuns deste Estado, não fizeram "lobby" e não ganharam. As locadoras choraram, ameaçaram ir para o Paraná, ameaçaram ir para Ribeirão Preto e tiveram sua alíquota reduzida de 3% para 2%. Os donos de empresas de táxi aéreo também fizeram suas ameaças e tiveram o seu IPVA zerado na proposta do relator.

Também os donos de iates, de embarcações em Cabo Frio, em Miami e em tantos outros paraísos tiveram a sua tributação anulada no projeto do relator. Será que só aos cidadãos comuns, que têm como única arma nas suas mãos o seu voto e o de sua família, 1.664.000 cidadãos e cidadãs comuns deste Estado, que não tiveram como fazer "lobby" nesta Casa, não tiveram como fazer valer sua vontade e seu direito de contribuinte realmente se impor, vai ser dado o pagamento da conta do Governo? Como se esse projeto do IPVA e também o do ICMS trouxessem solução. Se fosse assim, não iríamos nos abster das soluções.

Sabemos que o problema central hoje da falência do Estado brasileiro está nos juros da dívida ativa, juros que interessam ao capital internacional, que especula no mercado financeiro e no mercado de futuro. Por mais que se cobrem impostos, por mais que tentem demitir e enxugar a máquina, o problema não será resolvido. Todo esforço nesse sentido será suplantado e engolido pelos juros da dívida pública.

Se entendemos, nesse aspecto que estamos abordando, que isso não resolve a questão do projeto de IPVA do Governo, não podemos concordar com o Líder Mauri Torres, que propôs a manutenção da pauta. Não é a manutenção da pauta que vai resolver o problema. Digo mais. A proposta de manter a pauta é uma declaração de guerra também ao PT, que está fazendo um esforço hercúleo de discutir, através do Líder Marcos Helênio e do Vice-Líder Gilmar Machado. Isso é um atentado a esse esforço que vai nos empurrar, de alguma forma, para estar aqui obstruindo essa sessão. Não será mais só uma bancada, mas duas que estarão obstruindo.

Houve um esforço do Presidente da Casa na tentativa de uma pauta mínima, de uma discussão nesses dias de final de ano. Esse requerimento quebra essa tentativa de acordo. Hoje, o que todo contribuinte de Minas Gerais, numa economia com problema de inadimplência e até insolvência em algumas áreas, exige, de cada um de nós, é um "não" aos aumentos de impostos.

Esses Governos tucanos, tanto em nível federal como estadual, são muito ágeis e criativos no que diz respeito ao aumento de impostos, mas nunca nas soluções que partam de princípios de geração de renda, de investimento na economia, princípios inversos à lógica recessiva neoliberal.

Não podemos concordar com isso. Não podemos pensar que esse é o caminho e essa a solução. Por isso, manter a pauta implica manter em votação em 1º turno o Projeto de Lei nº 1.425/97, que é a medida provisória do Governador de Minas Gerais, a medida provisória do Rei Eduardo I, que há muito não tem ouvido esta Casa, não tem respeitado este Poder e o tratado à altura. Até concorda comigo o Deputado João Leite, que está ali fazendo um assentimento com a cabeça. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente e Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar requerimento do Deputado Mauri Torres pela manutenção da ordem prevista na pauta de hoje. Estamos aqui a semana inteira analisando os projetos do famoso pacote mineiro e sentimos a preocupação do Deputado Mauri Torres pela manutenção da matéria constante na pauta, porque é importante que a discussão do Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o IPVA se dê a partir de hoje. Esse é um projeto que já deu polêmica, já deu desgaste político para a Casa, para o Governo do Estado, para a Secretaria da Fazenda. O Secretário da Fazenda resolveu fazer a cobrança antes da autorização legislativa. Isso, todos sabem, é um crime, um crime de responsabilidade. Ele tentou vir a esta Casa justificar o seu ato, mas não houve palavras que justificassem a sua atitude. Por isso, o Deputado Mauri Torres, quando faz o encaminhamento desse requerimento, é justamente para dar tempo de discutirmos essa matéria. O IPVA é tão polêmico que já tivemos um total de 37 emendas e 18 subemendas a um projeto que deveria ser simplificado. Mas resolveram complicar. Por isso a preocupação do Deputado Mauri Torres nesse requerimento. Ele sabe que, se não houver nenhuma manobra do Governo, a discussão ainda em 1º turno desse projeto será bastante prolongada. Esta preocupação do Deputado Mauri Torres mostra que esse é um projeto polêmico. Se fosse um projeto que não tivesse nenhuma dificuldade, não haveria a necessidade da correria para sua aprovação. O mal está feito, o Governo já cobrou a conta, e cabe a nós, Deputados, definir se a conta que ele mandou é a conta que deve ser paga. Na verdade, não houve, por parte do Governo, apenas um aumento de 33%. Se vocês forem comparar as guias do ano passado com as guias enviadas este ano, verão que houve um aumento, na verdade, de 40 a 50%, dependendo do veículo. O Governo manteve o valor venal dos veículos usados. Todos sabem que um veículo, de um ano para o outro, tem um deságio de pelo menos 10%. Por isso a preocupação do Deputado Mauri Torres e, por isso, o requerimento. O Governo, no projeto original, queria cobrar uma multa pelo não-pagamento do IPVA. Quando o motorista fosse parado em uma "blitz", além da multa prevista no Código Nacional de Trânsito, a Secretaria da Fazenda queria multar esse motorista em mais 80% do IPVA. É por isso que há essa polêmica, é por isso que há essa discussão, e por isso a preocupação do Deputado Mauri Torres, quando apresentou esse requerimento para manutenção da ordem da pauta já publicada. Conseguimos participar de alguns debates com a Secretaria da Fazenda no início. Quando esse projeto aqui chegou, fizemos algumas propostas no sentido da redução dessas multas e

ponderamos à Secretaria da Fazenda, porque ela determinou, no art. 12, nas cobranças dos inadimplentes, o mesmo sistema de cobrança do ICMS.

Querem ver outro absurdo desse projeto do IPVA? Se qualquer um dos Deputados que aqui estão tivesse um veículo ou embarcação ancorada em Angra dos Reis, teria que pagar IPVA ao Governo do Estado. Esse é o projeto original. Se algum de vocês tivesse uma aeronave taxiada em Miami, nos Estados Unidos, o Governo queria que você também pagasse IPVA. Se você tivesse um barco de pescaria, mas não tivesse documento nem nada, o Governo queria que você também pagasse IPVA.

Mas o maior absurdo é você pagar IPVA de um veículo que não está no território de Minas Gerais. É essa a preocupação do Deputado Mauri Torres ao apresentar esse requerimento, porque ele sabe que, quando esse projeto entrasse na fase de votação, ocorreria o encaminhamento de votação, e todos esses pontos polêmicos seriam levantados. E, com a obstrução, hoje, do PMDB e do PT, a aprovação desse projeto fica realmente complicada.

Quando disse da cobrança, pelo Governo, de impostos relativos à propriedade de qualquer um de nós, esse imposto seria devido no domicílio do proprietário. Isso quer dizer que, se o projeto continuar da forma que veio, se qualquer um de nós tiver um imóvel fora de Minas Gerais, o Governo irá cobrar IPTU, taxa de limpeza pública, de imóveis de proprietários que têm domicílio no nosso Estado. Essa é uma das aberrações desse projeto, e é a preocupação do Deputado Mauri Torres, que apresentou esse requerimento, porque essas dúvidas precisam ser sanadas.

Foram apresentadas ao projeto 36 emendas e 18 subemendas. Isso mostra a complexidade, volto a repetir, desse projeto de lei. Não concordamos com esse IPVA da forma como está sendo cobrado. O Governo, que já lançou esse imposto, não fez o deságio, que todos os veículos usados têm de um ano para o outro. Diz a lei que o IPVA é vinculado ao veículo, mas, no artigo seguinte, o Governo exige que o contribuinte ou responsável mantenha arquivados, pelo prazo de cinco anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador, os comprovantes do pagamento. O Governo quis dar a um imposto direto - porque é um imposto que o proprietário paga assim que ele detém a posse do seu veículo - o mesmo tratamento do ICMS. Para que guardar uma guia de IPVA durante cinco anos? Com a ação da polícia diariamente, com a ação da fiscalização do DETRAN, como um proprietário de veículo conseguirá ficar cinco anos sem o pagamento do IPVA?

Essas foram as nossas considerações desde o início. Apenas estou citando dois artigos desse projeto e, por isso, não concordamos com essa pauta que o Deputado Mauri Torres está preocupado em manter na tarde de hoje.

O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista) - Com a palavra, o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, demais ouvintes, convidados, senhores da imprensa, mais uma vez, estamos, aqui, para reafirmar a nossa posição de que este projeto relativo ao IPVA, por todas as circunstâncias resultantes do seu encaminhamento, do seu conteúdo, não merece ser votado neste momento. A nossa expectativa é que, quanto mais tempo cada Deputado puder refletir sobre ele, melhor será a decisão em defesa dos interesses do povo de Minas e melhor será a decisão, fundamentalmente em relação à valorização do papel do parlamentar nesta Assembléia Legislativa.

Neste aspecto, quero destacar aqui um editorial do "Estado de Minas", que trata do assunto com o título "O problema do IPVA". Esse artigo foi publicado no domingo, na página 6, do "Estado de Minas". (- Lê:)

"O episódio da cobrança ilegal do IPVA revelou toda a arrogância da equipe econômica do Governo de Minas, no avanço aos consumidores. O Estado insiste em não aprender a lição que o Ministério da Fazenda recomenda, mas também não cumpre, de que ninguém pode gastar mais do que ganha. Além de sequer executar suas tarefas tradicionais de garantir educação, saúde e segurança decentes, ainda gasta mal os escassos recursos de que dispõe.

A equipe do Secretário João Heraldo Lima é recordista de trapalhadas e erros nos quase três anos da atual administração. Basta lembrar a venda de 33% da CEMIG e a privatização do CREDIREAL, considerados bons negócios, embora Minas não tenha nem conseguido ágio (crescente em outros leilões e culminando com os 921,21% do metrô carioca.). Em vez de resolver a crise financeira, a atuação da equipe econômica tem agravado a situação mineira. A dívida cresce, investimentos rareiam, os serviços públicos são caóticos, reclamações se multiplicam, pagamentos atrasam, o pessimismo campeia.

No caso do IPVA, além dos contribuintes, também os parlamentares e o próprio Poder Legislativo foram vilipendiados. Sem demonstrar arrependimento, o Secretário da Fazenda foi à Assembléia Legislativa dizer que errou. Também pediu desculpas, não sem antes argumentar que "todos erram". Trata-se, porém, de equívoco premeditado, pois, em documento assinado, confessa que a decisão de imprimir as guias do IPVA, com o ilegal aumento de 33%, "foi conscientemente tomada". Só admite erro - suprema concessão - na distribuição de 50 mil guias. Quer dizer: a Fazenda já contava com a receita adicional, talvez para fechar fajuta contabilidade.

Cabe indagar o que seria feito das 1.600.000 guias impressas, se os Deputados Estaduais tivessem tido a ousadia de rejeitar a alta do imposto. O mais provável é que seriam queimadas, numa fogueira que ainda não consome vaidades, para desespero dos mineiros. Até agora, contudo, prevalece a versão pejorativa do espírito de Natal: de desrespeitado e ofendido, o parlamento passou a colaborador e deve aprovar o aumento do IPVA do jeito que o Executivo quer. Dane-se a honra dos políticos e o Natal dos contribuintes."

Essa é a opinião do "Estado de Minas", e estou convencido de que quanto mais tempo e quanto mais debatermos sobre esse assunto, menos provável será a conclusão desse artigo. Estou cada vez mais convencido de que nós todos, Deputados desta Assembléia, devemos tudo fazer para preservar a honra, a dignidade e a força do parlamento e mostrar ao Governo do Estado de Minas Gerais que esta não é a única nem a melhor alternativa. Vamos oferecer alternativa em relação ao IPVA que venha dignificar esta Assembléia Legislativa. O Governo do Estado de Minas Gerais pode arrecadar mais e de maneira mais justa se tomar medidas adequadas para combater a sonegação que existe no Estado de Minas Gerais. O Governo pode aproveitar melhor os seus recursos se, ao invés de estabelecer essa briga permanente com os outros Estados, uma verdadeira guerra fiscal para garantir a vinda de mais empresas, estabelecer relação de alto nível com os Estados, constituindo novo pacto federativo. Ai, sim, com uma estrutura fiscal para o Estado e para a Nação brasileira, vamos poder ter mais recursos para tirar nosso Estado da situação grave em que se encontra. Não é dessa maneira, não é desse jeito que vamos conseguir a solução desses problemas. Aliás, o caminho que o Governo de Minas Gerais está trilhando indica que todas essas soluções que comprometem cada vez mais os contribuintes mineiros são apenas soluções paliativas, que não vão nos colocar numa condição de recuperação da estrutura financeiro-orçamentária do Estado. Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, do PT, e vários outros Deputados de diferentes partidos estamos dispostos a construir nova alternativa para Minas, oferecer nova proposta. Estamos insistindo, e por diversas vezes já colocamos essa questão aqui, para que o Governo aumente a sua eficácia, a sua eficiência na cobrança dos impostos devidos e sonegados. Ele pode tomar medidas imediatas. Com medidas mais eficazes, pode aumentar substancialmente a arrecadação dos impostos.

Agora mesmo estava ouvindo comentários de Deputados de que, por falta de fiscalização, no transporte de diversos produtos de Minas, uma guia tem servido para garantir várias viagens de um determinado produto. A fiscalização adequada pode resultar em grande ganho sem penalizar mais aqueles que não podem ser responsabilizados mais neste Estado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Geraldo Nascimento.

O Deputado Geraldo Nascimento - Sr. Presidente, caros Deputados, de fato o que ocorre nesta Assembléia deixa toda esta Casa estarecida. Recentemente, o Sr. João Heraldo aqui esteve para se desculpar e não desculpou nada. Ficou pior do que a emenda. Foi um soneto malfeito. A política desse Governo, Sr. Presidente, para aumentar a arrecadação do Estado, não somente pode ser considerada ridícula como também foge a qualquer explicação que se pautar pelo bom-senso.

Um discurso, uma tese, na prática, são ações completamente diferentes. Exemplo de arbitrariedades, de trapalhadas não faltam. O Governo Azeredo, que breve será lembrado como o "governo dos entreguistas e do entreguismo", entre aspas, não se limita apenas a leiloar, a toque de caixa, o patrimônio do Estado. De forma absurda e incoerente, o Secretário da Fazenda, João Heraldo Lima, autorizou a distribuição de guias de IPVA com aumento de 33%, mesmo a matéria não sendo aprovada por esta Casa. Ao tomar essa decisão, o Secretário ignorou a legitimidade desta Casa, desrespeitando não só os 77 Deputados que aqui se encontram como também todos os mineiros que exercem sua cidadania por meio do voto, aqui representados por nós, que temos a responsabilidade de propor e votar leis, como, de fato, tem sido constante nesta Casa, Sr. Presidente. O PT não tem feito outra coisa a não ser levar propostas para dirimir determinadas dúvidas e questões polêmicas nesta Casa. Mas, lamentavelmente, Sr. Presidente, é como a história do vaqueiro que estava tirando leite e empilhando os baldes um atrás do outro. O Sr. João Heraldo ficou responsável pelos erros do leite. Quando chegou aqui, ele os chutou, e tornou efeito-cascata, como se fosse um dominó, toda a quantidade de leite que o vaqueiro tinha tirado. Não é outra coisa a não ser esta o tamanho da responsabilidade do Secretário João Heraldo, que deixou abismados

77 Deputados. Nós, do PT, estamos nesta Casa desde novembro, quando vieram para cá nove medidas, e nós nos pautamos, Sr. Presidente, por trazer medidas que pudessem ir ao encontro de toda a classe de trabalhadores do Estado. Com isso, fizemos propostas, ou seja, uma oposição propositiva.

Gostaria de saber qual a retribuição que o Governador estaria dando ao contribuinte, com essa iniciativa. Aumentar a arrecadação do Estado penalizando o contribuinte é covardia. Governador, por que não aumentar a receita do Estado com justiça fiscal, com combate à sonegação, com cobrança da dívida ativa ou com reforma tributária justa? Sabemos que o Governo Fernando Henrique Cardoso, assim como o Governo Azeredo, não mantém coerência entre o discurso e a prática. Para garantir o direito à reeleição, o Governador deixou de lado a reforma tributária e agora quer tirar o prejuízo enfiando a mão no bolso do contribuinte. São 33% de reajuste, Sr. Presidente, caros colegas Deputados, que estão contidos no IPVA. Isso é inaceitável. Por que nós, contribuintes, não somos sócios estratégicos do Governo, termo muito utilizado pelo Vice-Governador, Walfrido dos Mares Guia, quando da venda, por exemplo, de 33% das ações da CEMIG, que foi uma vergonha para o Estado de Minas Gerais? Que Governo é esse, que subestima os interesses do povo em detrimento da vontade e dos "lobbies" da iniciativa privada? Por isso, Sr. Presidente, nós, do PT, ainda estamos, incansavelmente, tentando mostrar ao Governador que é uma vergonha ele concordar com esse aumento absurdo do IPVA. Para nós, isso basta. Não é possível jogar na garganta dos contribuintes esse IPVA absurdo. É muito mais vergonhoso porque as guias já foram emitidas e já estão até sendo distribuídas, conforme a denúncia do meu colega Deputado Durval Ângelo.

O PT, ao buscar o diálogo junto ao Governo, para negociar algumas medidas anunciadas pelo pacote de ajuste fiscal, entende que, agindo assim, o partido mantém seu espírito básico. Não queremos o discurso truculento, a oposição por oposição, incoerência, tampouco aprovar matéria que possa penalizar o povo. Quando ousamos utilizar meios regimentais, como a obstrução, fazemos com o propósito de ganhar tempo para discutir projetos polêmicos. Há quem diga que o PT esteja fazendo oposição fraca ao pacote do Governo, deixando que sejam aprovados aumentos de impostos e reajustes de taxas. Ora, Sr. Presidente, somos minoria nesta Casa. Certamente, esses projetos não foram aprovados porque a Bancada do PT deixou de obstruir. Se não houve, nesse aspecto, obstrução por parte do PT, isso somente ocorreu porque existiram avanços anteriores. Não se pode jogar por terra as negociações da Bancada do PT que permitiram grandes avanços, a exemplo da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, que estamos deixando para ser discutida no próximo ano, que já está tão perto.

Portanto, daqui a pouco, iremos discutir essas questões. Vamos passar as questões do pacote, mas sem empurrá-las garganta abaixo dos Deputados desta Casa. Por que emitir notas, sabendo que esta Casa ainda não havia aprovado tal questão? Entendemos que esta Casa não irá baixar a cabeça diante dessa covardia que está sendo feita com os 77 Deputados.

Portanto, vamos continuar fazendo oposição, mas uma oposição coerente, transparente e voltada para a aprovação de matérias que possam beneficiar o coletivo, mesmo reconhecendo que se trata de uma queda de braço, de um desafio imenso fazer oposição aqui dentro. A oposição que estamos fazendo é, por enquanto, propositiva, porque as classes trabalhadoras assim o desejam.

Muito obrigado a todos os Deputados. Espero que não aprovemos essa vergonha, que é o IPVA, cujas guias já estão sendo distribuídas aos contribuintes. Muito obrigado.

#### Questão de Ordem

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, solicito que V. Exa. faça a recomposição do "quorum". Caso não o haja, solicito que a reunião seja encerrada.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Responderam à chamada 48 Deputados. Portanto, há "quorum" para continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Roberto.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais pessoas presentes nas galerias, também gostaria de posicionar-me contra a elevação da alíquota do IPVA.

Estamos aqui para protestar contra esse aumento de 33%, uma vez que a inflação está de 5% a 6% ao ano. Vimos uma publicação no jornal "Estado de Minas" com o título "Minas perdeu arrecadação", que diz o seguinte: "O Governo mineiro perde arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, por causa da política tributária que adotou. Somente com a Localiza, que detém 35% do mercado mineiro de locação de veículos, a máquina arrecadadora da Fazenda perdeu aproximadamente R\$6.000.000,00 este ano".

A empresa deixou de emplacar 10 mil carros este ano, em Minas, devido à alíquota de 3% cobrada pelo Estado. As outras unidades da Federação estipularam uma taxa de 2% para as empresas que têm frotas de carro, fato que levou a Localiza a emplacar seus automóveis no Paraná.

"Com a necessidade de aumentar a produtividade e diminuir custos de um setor altamente competitivo, a opção foi o Paraná, informa a direção da Localiza. No próximo ano, a empresa vai adquirir mais 13 mil novos veículos. Caso a Assembléia Legislativa aprove a redução da alíquota do IPVA para os carros de frotas, a empresa pode voltar a fazer os emplacamentos no Estado.

Entretanto, o emplacamento dos 10 mil carros já efetuado no Paraná será renovado naquele Estado. A receita que viria desses veículos adquiridos pela Localiza em 1997 está irremediavelmente perdida para Minas, informa a empresa.

A economia da Localiza foi de R\$1.500.000,00, e o prejuízo do erário mineiro, de R\$6.000.000,00. A empresa pagou no Paraná R\$3.000.000,00 pelos emplacamentos que, em Minas, custariam R\$4.500.000,00. Além disso, a Localiza recolheu, ainda, no decorrer do ano, mais de R\$1.500.000,00 de multas referentes a infrações de trânsito.

Os industriais mineiros também protestaram contra o pacote fiscal do Governador Eduardo Azeredo. 'A indústria mineira espera do setor público a redução das despesas, o aumento da eficácia e não concorda com essa política de sempre aumentar os impostos para suprir as necessidades de caixa', disse o presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG), Stefan Salej."

Meus senhores, temos essa preocupação. Vemos com grande tristeza que o Governo realmente não faz economia e, sempre que lhe falta dinheiro, parte para cima do povo, daqueles que realmente trabalham, para fazer dinheiro. Numa época em que todos estamos vivendo um período difícil, o Governo tem que entender a situação e fazer a sua parte, não apenas partir para cima do empresariado, muitas vezes tratando o homem que trabalha, que precisa se manter, quase como um bandido.

Então, é uma forma de dificultar. Vivemos uma crise realmente séria. Não podemos aceitar. Temos que lutar e protestar contra essa atitude, procurando formas de ajudar o próprio Governo e evitando que esses impostos, principalmente o IPVA, que, num ano em que a inflação foi de 5%, passa a ter um aumento de 33%, sem contar as multas, porque, se formos contá-las, passará a quase 50%.

Portanto, vemos isso com tristeza, com preocupação. O nosso partido, o PMDB, não poderia deixar de protestar. É isso que gostaria de dizer. Não podemos mais ficar assistindo a essa situação.

- O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, em que solicita a retirada do seu requerimento anterior, que propunha a manutenção da ordem da pauta. A Presidência defere o requerimento.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ermano Batista, em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/97, do Deputado Gilmar Machado, que estabelece as matérias de Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias nas escolas públicas de 2º grau. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.321/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.392/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opinou pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, as Emendas nºs 2 e 3, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.392/97 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.502/97, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 1996. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ermano Batista, em que solicita o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.548/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ermano Batista, em que solicita adiamento da discussão do projeto. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.549/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos remuneratórios dos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de registrar a nossa posição contrária ao Projeto de Lei nº 1.549/97, do Governador do Estado. Fica evidente, nesse projeto, que ele decidiu jogar a incompetência da área econômica do seu Governo nas costas do povo, principalmente dos que precisam ter acesso ao direito da justiça. Discordamos das taxas e, por isso, encaminhamos contrariamente.

- Vêm à Mesa:

#### "ACORDO DE LÍDERES

Os Deputados que este subscrevem, membros do Colégio de Líderes, acordam apresentar, em 2º turno, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.549/97, a seguir redigida.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

Bilac Pinto - Ivair Nogueira - Ronaldo Vasconcellos - Paulo Schettino - Miguel Martini - Alberto Pinto Coelho - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Wilson Pires - Marcos Helênio - Adelman Carneiro Leão - Mauri Torres.

#### SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.549/97

Dê-se aos arts. 35 e 36 e ao Anexo do projeto a redação que se segue, acrescentando-se, ainda, o seguinte art. 37:

Art. 35 - O valor total dos emolumentos por atos extrajudiciais, lançados ou não em livros de notas e em livros de registros públicos, praticados pelos Tabeliães de Notas, Tabeliães de Protestos de Títulos, Oficiais de Registro de Imóveis, Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e pelos Oficiais de Registro de Distribuição de Protestos será acrescido de 34% (trinta e quatro por cento), percentual que constituirá receita adicional com a destinação prevista no art. 37.

Parágrafo único - A receita adicional prevista na letra "b" do item 2 da Tabela 1 e na letra "e" do item 6 da Tabela 4 será acrescida de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) sobre o valor patrimonial que exceder a quantia de R\$105.090,00 (cento e cinco mil e noventa reais).

Art. 36 - O valor total dos emolumentos por atos extrajudiciais, lançados ou não em livros de registros públicos, praticados pelos Juizes de Paz e pelos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela será acrescido de 18% (dezoito por cento), percentual que constituirá receita adicional com a destinação prevista no art. 37.

Art. 37 - A distribuição da receita adicional a que se referem os arts. 35 e 36 observará o seguinte:

I - 92% constituirão receita corrente ordinária;

II - 8% serão destinados conforme os seguintes percentuais:

a) 3,6% para a Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais;

b) 1,1% para a Associação dos Magistrados Mineiros;

c) 0,6% para a Associação dos Serventuários de Justiça;

d) 1,1% para a Associação Mineira do Ministério Público;

e) 0,4% para a Associação dos Juizes de Paz do Estado de Minas Gerais;

f) 0,4% para o Instituto dos Advogados de Minas Gerais;

g) 0,2% para a Associação dos Advogados de Minas Gerais;

h) 0,04% para o Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais;

i) 0,56% para o Sindicato dos Servidores de Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais.

§ 1º - Ficam as entidades civis beneficiadas pelos recursos referidos no inciso II obrigadas a aplicá-los exclusivamente em plano de assistência à saúde de seus associados quando o percentual a elas destinado exceder 1%, e em atividades de natureza cultural quando o percentual for igual ou inferior a 1%.

§ 2º - Os percentuais referidos no inciso II deste artigo serão extintos em 1º de janeiro de 1999, destinando-se os respectivos valores ao Tesouro Estadual na forma de receita corrente ordinária.

§ 3º - O valor global do repasse mensal a ser feito às entidades civis a que se refere o inciso II não ultrapassará o valor global recebido no mês correspondente no exercício de 1997..

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

TABELA 1 - ATOS DE TABELIÃO

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
1- Auto de aprovação de testamento cerrado, com nota exigida pelo artigo 1.643, do C. Civil.	30,00	10,20	40,20
2- Escritura completa, compreendendo certidão ou transcrição de documento e primeiro traslado:			
a) sem valor patrimonial	10,00	3,40	13,40
b) com valor patrimonial.			
	Valor-R\$		
	até 700,60	34,68	11,79 46,47
	até 1.401,20	56,55	19,23 75,78
	até 3.503,00	81,97	27,87 109,84
	até 7.006,00	113,50	38,59 152,09
	até 14.012,00	151,33	51,45 202,78
	até 28.024,00	155,47	52,86 208,33
	até 42.036,00	245,91	83,61 329,52
	até 56.048,00	302,66	102,90 405,56
	até 70.060,00	365,72	124,34 490,06
	até 105.090,00	460,30	156,50 616,80
	acima de 105.090,00	586,40	199,38 785,78
c) Convenção de condomínio	23,96	8,15	32,11
- mais por unidade autônoma constante da convenção	2,25	0,77	3,02
d) procuração e substabelecimento de procuração, qualquer que seja o número de outorgantes	6,31	2,15	8,46
e) procuração em causa própria, para alienação de bens - metade dos emolumentos previstos na letra "b" do número 2 desta Tabela.			

f) Retificação e ratificação, bem como qualquer outra destinada a integrar escritura anteriormente lavrada	6,00	2,04	8,04
g) Revogação de testamento	16,00	5,44	21,44
h) Testamento	60,00	20,40	80,40

Nota I - Havendo, na escritura, mais de um contrato ou estipulação que, por sua autonomia, possa ser objeto de outra escritura, os emolumentos serão cobrados separadamente.

Nota II - Sendo objeto da escritura mais de uma unidade imobiliária, será considerado o valor de cada unidade para efeitos de cobrança de emolumentos

Nota III - À escritura de permuta aplicar-se-á o critério da letra "b" do número 2 desta Tabela, em relação aos bens de cada permutante, fornecendo o Serviço dois traslados

### 3- Pública Forma

a) mediante cópia manuscrita ou datilografada, por folha	1,51	0,51	2,01
b) mediante cópia reprográfica, por folha	1,51	0,51	2,01

### 4- Reconhecimento de Firma:

a) por assinatura aposta em presença do Tabelião ( Art. 369, do Código de Processo Civil)	1,51	0,51	2,01
b) por assinatura, mediante confronto com espécime arquivado em Cartório	1,51	0,51	2,01

### TABELA 2 - ATOS DO DISTRIBUIDOR ( Lei 8.935/94, art. 11, parágrafo único)

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
1- Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento ou por determinação judicial.	2,00	0,68	2,68
2- Distribuição de Títulos para Tabeliães de Protestos:	4,50	1,53	6,03

### TABELA 3 - ATOS DO TABELIÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
1- Averbação			
a) de documento que afete o registro ou pessoa nele figurada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial	4,50	1,53	6,03
b) para cancelamento de registro.	5,00	1,70	6,70
2- Indicação de registro ou averbação, com os números de livro e folha, bem como valor e referência ao objeto datada e assinada pelo Oficial ou por Escrevente designado, incluída a busca, por nome de pessoa.			
	1,50	0,51	2,01



3- Liquidação ou retirada de título:

a) após o apontamento e antes da intimação. 2,25 0,76 3,01

b) após a intimação e antes do protesto - os mesmos emolumentos do número 4 desta Tabela.

Nota - Pela remessa de numerário a praça diversa, através de via bancária, postal ou outro meio, a pedido da parte, o Oficial cobrará 1% (um por cento), sobre o valor a ser remetido, descontado do autorizante, além das despesas respectivas.

4- Protesto completo de título cambial, compreendendo apontamento, intimação, instrumento e seu registro, sobre o valor do título.

	Valor-R\$			
até	35,03	3,15	1,07	4,22
até	70,06	7,57	2,57	10,14
até	210,18	15,14	5,15	20,29
até	420,36	24,59	8,36	32,95
até	700,60	37,20	12,65	49,85
até	1.751,50	52,97	18,01	70,98
até	3.503,00	71,88	24,44	96,32
até	7.006,00	97,10	33,01	130,11
até	17.515,00	128,63	43,73	172,36
até	35.030,00	169,61	57,67	227,28
acima de	35.030,00	213,75	72,68	286,43

Nota I - Havendo mais de um responsável, de cada. 1,58

Nota II - Se a intimação tiver de ser feita por edital, a despesa com a sua publicação caberá à parte, que juntará o comprovante

TABELA 4 - ATOS DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

	Emolumentos	Receita	Total
1 - Averbação com todas as anotações e referências e outros livros:	R\$	Adicional	R\$
a) de cédula hipotecária.	5,00	1,70	6,70
b) de contrato de promessa de compra e venda, cessão de direitos e promessa de cessão - os mesmos emolumentos da letra "e" do nº 6 desta Tabela.			
c) de construção, por unidade autônoma - os mesmos emolumentos da letra "e" número 6 desta Tabela.			

d) de qualquer documento que altere o valor do contrato, da dívida ou de coisa já constante no registro			
- os mesmos emolumentos da letra "e" do nº 6 desta Tabela.			
e) de qualquer documento que altere o registro em relação à pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias.	5,00	1,70	6,70
f) de qualquer título, documento ou requerimento sem valor patrimonial.	5,00	1,70	6,70
g) de quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura.	5,00	1,70	6,70
h) para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis	5,00	1,70	6,70
i) para cancelamento de registro ou averbação, independentemente do valor patrimonial.	5,00	1,70	6,70
j) para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou de incorporação imobiliária	5,00	1,70	6,70
2- Edital de intimação de promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento à lei ou à determinação judicial por pessoa intimada exclusive despesas de publicação, se for o caso.	1,50	0,17	1,67
3- Indicação de registro ou averbação, com os números de livro e folha ou de matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Escrevente designado, incluída a busca.	1,50	0,50	2,00
4- Levantamento de dívida, na hipótese de não se efetivar o registro.	5,00	1,70	6,70
5- Matrícula e cancelamento de matrícula de imóvel no livro de registro geral.	6,31	2,10	8,41
6- Registro completo:			
a) memorial de loteamento.			
- pelo processamento.	4,73	1,58	6,31
- por lote ou gleba do memorial objeto de registro.	1,13	0,38	1,50
b) memorial de incorporação imobiliária.			
- pelo processamento.	4,73	1,58	6,31
- por unidade autônoma do memorial objeto de registro.	2,25	0,75	3,00
c) convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular.			
- de edifício com até 12 ( doze ) unidades.	4,73	1,58	6,31
- de edifício com mais de 12 ( doze ) unidades, por unidade excedente.	1,13	0,38	1,50
d) escritura pública ou instrumento particular, sem valor patrimonial.	4,73	1,58	6,31
e) escritura pública ou instrumento particular, com valor patrimonial.			

Valor-R\$				
até	700,60	34,68	11,56	46,24
até	1.401,20	56,75	18,92	75,66
até	3.503,00	81,97	27,32	109,29
até	7.006,00	113,50	37,83	151,33
até	14.012,00	151,33	50,44	201,77
até	28.024,00	195,47	65,16	260,62
até	42.036,00	245,91	81,97	327,88
até	56.048,00	302,66	100,89	403,55
até	70.060,00	365,72	121,91	487,62
até	105.090,00	460,30	153,43	613,73
acima de	105.090,00	586,40	195,47	781,87

7- Registro de Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula

- os mesmos emolumentos da letra "e" do número 6 desta Tabela.

Nota I - Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título

apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.

Nota II - Os emolumentos devidos pelo registro e pela averbação de cédulas

de crédito industrial e de crédito rural são os estabelecidos na legislação federal.

Nota III - Na cobrança de emolumentos devidos por atos relativos ao

Sistema Financeiro da Habitação, atender-se-á à redução prevista em lei federal.

Nota IV - Haverá acréscimo de 0,1% (zero vírgula um por cento)

como receita adicional quando o valor patrimonial exceder a R\$ 105.090,00.

Nota V - Os emolumentos pela averbação de Termo de Preservação

Permanente ou Reserva Florestal serão reduzidos a 50%.

TABELA 5 - ATOS DE OFICIAL DO REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS ÍNDICE: R\$ 70.06

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
01- Averbação			
a) de documento, para integrar registro, cada um.	1,50	0,51	2,01
b) de documento que afete o registro ou pessoa nele interessada, de	1,50	0,51	2,01
quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial.			

c) para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem valor patrimonial.	2,00	0,68	2,68
2- Certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação, lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia.	1,50	0,51	2,01
3- Intimação, a requerimento, por determinação legal ou judicial, de cada pessoa, além das despesas.	2,00	0,68	2,68
4- Protocolo e Remessa de carta, documento ou qualquer outro papel, exclusive o porte, por pessoa.	2,00	0,68	2,68
5- Registro completo, com anotações e remissões:			
a) título ou documento com valor patrimonial, transladação na íntegra ou por extrato.			

TÍTULO

350,30	9,46	3,15	12,61
700,60	22,07	7,36	29,42
1.401,20	40,99	13,66	54,65
3.503,00	66,21	22,07	88,27
7.006,00	97,73	32,57	130,31
14.012,00	135,57	45,19	180,76
28.024,00	179,70	59,89	239,59
42.036,00	230,15	76,71	306,86
56.048,00	286,90	95,62	382,52
56.048,00	349,95	116,64	466,59
b) Título ou documento sem valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato, inclusive carta de notificação	3,15	1,05	4,20

TABELA 6 - ATOS DE JUIZ DE PAZ

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
1- Habilitação de casamento (inclusive religioso para efeitos civis)	11,00	1,98	12,98
2- Pela diligência para celebração de casamento fora do serviço da Serventia, da casa do Juiz de Paz e de edifício público			
a) nos perímetros urbano e suburbano	23,00	isento	23,00
b) fora dos perímetros urbano e suburbano	42,00	isento	42,00

Nota I - A celebração de casamento é gratuita nos termos do artigo 226, §1º, da Constituição Federal.

Nota II - É gratuita a emissão de atestado de vida e residência, de bons

antecedentes ou idoneidade moral e outros.

TABELA 7 - ATOS DO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
1 - Averbação para retificar, restaurar ou cancelar registro, inclusive anotações por determinação judicial.	15,00	2,70	17,70
2- Habilitação e Celebração de Casamento:			
a) Processamento de habilitação compreendendo todos os atos e termos, exclusive edital, publicação e parecer do Ministério Público	40,00	7,20	47,20
b) Havendo afixação de outra jurisdição, inclusive e remessa da respectiva certidão, mais	20,00	3,60	23,60
c) Diligência para celebração do casamento fora do Serviço, da casa do Juiz de Paz e de edifício público			
-dentro da sede do distrito	95,00	17,10	112,10
-fora da sede do distrito	150,00	27,00	177,00
d) Inscrição de casamento religioso para efeitos civis, inclusive o processo de habilitação	40,00	7,20	47,20
3- Registro:			
a) de nascimento, no prazo legal	15,00	2,70	17,70
b) de nascimento, fora do prazo legal	15,00	2,70	17,70
c) de óbito, no prazo legal	15,00	2,70	17,70
d) de óbito, fora do prazo legal	15,00	2,70	17,70
e) de emancipação, interdição ou ausência e sentenças judiciais	15,00	2,70	17,70
f) de adoção			
Nota I: O registro de óbito compreende o fornecimento da certidão necessária ao enterro			
4 - Transcrição:			
a) de assento de nascimento, casamento ou óbito de brasileiro em país estrangeiro	25,00	4,50	29,50
b) termo de opção pela nacionalidade brasileira	25,00	4,50	29,50
5 - Conversão de união estável em casamento	40,00	7,20	47,20
6 - Petições e requerimentos exigidos por lei (cada)	9,00	1,62	10,62

7 - Certidão:

a) de documento ou de peças em autos, livros e

assentamentos arquivados

-por folha	10,00	1,80	11,80
-mediante processo reprográfico, por folha acrescida à primeira	5,00	0,90	5,90
b) de fatos conhecidos em razão do Ofício, por folha	5,00	0,90	5,90
c) negativa, por nome de pessoa	10,00	1,80	11,80
d) de revalidação, por nome de pessoa	10,00	1,80	11,80
8 - Microfilmagem	2,00	0,36	2,36
9 - Processamento de dados	2,00	0,36	2,36

TABELA 8 - ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
1- Arquivamento por folha.	2,00	0,00	1,50
2- Autenticação de documento.	1,50	0,51	2,01
3- Busca em autos, livros e documentos arquivados, por período de			
05 ( cinco ) anos.	1,50	isento	1,50

Nota I - Não serão cobrados emolumentos a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

4- Certidão.

a) de documento ou de peças em autos, livros e assentamentos arquivados.

- por folha.	2,25	0,77	3,02
- mediante processo reprográfico, por folha acrescida à primeira.	1,50	0,51	2,01
b) de fatos conhecidos em razão do Ofício, por folha.	2,25	0,77	3,02
c) negativa por nome de pessoa.	1,50	0,51	2,01
d) de revalidação, por nome de pessoa.	1,50	0,51	2,01

Nota II - Os emolumentos das certidões a que se referem as letras "c" e "d"

deste número, quando negativas de ônus reais, serão acrescidas de R\$1,00 e R\$0,50, respectivamente, por imóvel

5- Diligências, além de condução e hospedagem, quando for o caso:

a) nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	3,50	isento	3,50
--	------	--------	------

b) no perímetro rural da sede do município.	6,00	isento	6,00
c) fora desses limites.	8,00	isento	8,00

Nota III - Considera-se folha, para efeito de cobrança de custas e emolumentos, a manuscrita ou datilografia que tiver 25 (vinte e cinco) linhas, com o mínimo de 30 (trinta) letras ou 45 (quarenta e cinco) toques, nestes não se incluindo os acentos.

TABELA 9 - ATOS DO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

ÍNDICE: R\$: 70,06

	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
1- Averbação			
a) de documento, para integrar registro, cada um (sem valor declarado)	5,00	1,70	6,70
b) de documento, para integrar registro, cada um (com valor declarado, os mesmos emolumentos da letra 'a' do número 4)			
c) de documento que afete o registro ou pessoa nele interessada, de quitação de qualquer documento não especificado, com ou sem valor patrimonial.	5,00	1,70	6,70
d) para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem valor patrimonial.	5,00	1,70	6,70
2 - Certificado de apresentação, protocolo e registro ou averbação lançado em outras vias ou reproduções do documento original, em cada cópia.	1,00	0,34	1,34
3- Matrícula de Periódicos e Tipografias:			
a) pelo processamento.	5,00	1,70	6,70
b) pela matrícula.	15,00	5,10	20,10
c) por averbação - os mesmos emolumentos do número 1 desta Tabela.			
4- Registro completo, com anotações e remissões:			
a) título ou documento com valor patrimonial, traslado na íntegra ou por extrato.			
	Emolumentos	Receita	Total
	R\$	Adicional	R\$
até 10.000,00	40,99	13,93	54,92
até 30.000,00	66,21	22,51	88,72
até 200.000,00	97,73	33,23	130,96
até 500.000,00	135,57	46,09	181,66

acima de 500.000,00 179,70 61,10 240,80

b) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade

ou associação civil e fundação.

- com valor patrimonial, os mesmos emolumentos da letra "a" deste número.

- sem valor patrimonial. 15,00 5,10 20,10

c) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação

para validade contra terceiros.

- com valor patrimonial, os mesmos emolumentos da letra "a" deste número.

- sem valor patrimonial. 6,00 2,04 8,04

d) Livro de contabilidade (encadernado)

5,00 1,70 6,70

e) Livro de folhas soltas

7,00 2,38 9,38

f) Abertura ou cancelamento de Filial, por unidade (com valor patrimonial,

os mesmos emolumentos da letra "a"

deste número).

g) Abertura ou cancelamento de Filial, por unidade (sem valor patrimonial) 15,00 5,10 20,10

#### TABELA 10 - MULTA PELA FALTA DE AFIXAÇÃO DE TABELA DE EMOLUMENTOS

Primeira Infração.... R\$ 110,00

Reincidência.....240,00"

#### SUBEMENDA Nº 2 à EMENDA nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.549/97

Acrescente-se ao art. 35, com a redação dada pela Emenda nº 2, o seguinte parágrafo:

"Art. 35 - .....

§ .... - Do percentual de 34% (trinta e quatro por cento), acrescido ao valor total dos emolumentos e que constitui, nos termos deste artigo, receita corrente ordinária do Tesouro Estadual, 36% (trinta e seis por cento) passam a constituir receita do Fundo Penitenciário Estadual."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

Gilmar Machado

Justificação: Deve-se garantir recursos para o Fundo Penitenciário Estadual de forma a possibilitar a atuação do Estado em uma das áreas mais importantes de atuação da administração pública. Trata-se de matéria urgente e, conforme apontou CPI recentemente concluída nesta Casa, das mais relevantes para o Estado. Ressalte-se que a proposta não aumenta a despesa prevista, simplesmente redireciona os recursos já previstos no projeto. Assim sendo, contamos com o apoio dos Deputados para a sua aprovação nesta Casa.

#### SUBEMENDA Nº 3 À EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 1.549/97

Acrescente-se à letra "b" do número 4 da Tabela nº 9 - do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, onde couber, a expressão "e alterações".

Sala das Reuniões, de de 1997.

Anderson Aauto

Justificação: Esta proposta de emenda visa a aprimorar a Tabela nº 9, estabelecendo, com clareza, os emolumentos para os atos ali descritos, evitando-se a interpretação, que não se torna aconselhável para a questão. A proposta não visa a modificar ou majorar valores de emolumentos, mas tão-somente regular com transparência o assunto.



O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma subemenda à Emenda nº 2, do Deputado Gilmar Machado, que recebeu o nº 2, uma subemenda à Emenda nº 2, de autoria do Colégio de Líderes, que recebeu o nº 1, e uma subemenda do Deputado Anderson Aduato, que recebeu o nº 3, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno vai submeter as subemendas a votação, independentemente de parecer.

#### Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, como V. Exa. pode perceber de plano, parece-me que não há número regimental para começarmos a reunião. Peço a V. Exa. que faça a chamada para recomposição de "quorum", por favor.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica de plano a existência de "quorum". Em votação, o projeto, salvo emenda e subemendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Subemenda nº 2 à Emenda nº 2, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação das subemendas, fica prejudicada a Emenda nº 2. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.549/97 com a Emenda nº 1 e as Subemendas nºs 1, 2 e 3 à Emenda nº 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.499/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.499/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/97, do Deputado Ivo José, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.089/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa Social perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. O Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 478/95 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 623/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que institui gratificação por trabalho noturno para servidor do Quadro do Magistério. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela rejeição do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 623/95

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica acrescido ao art. 12 da Lei nº 10.745, de 26 de maio de 1992, o seguinte parágrafo único:

Art. 12 - .....

Parágrafo único - O disposto neste artigo estende-se a todos os servidores públicos estaduais que exerçam suas atividades em unidades de ensino no período compreendido entre 19 (dezenove) horas e 23 (vinte e três) horas do dia."

Sala das Reuniões, 1º de julho de 1997.

Maria José Hauelsen

Justificação: O Substitutivo nº 1, proposto pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 623/95, adequou a redação original do projeto, mas deixou de contemplar os demais servidores que exercem suas atividades em estabelecimentos de ensino com a possibilidade do recebimento de gratificação por trabalho noturno. Para corrigir essa falha, apresentamos esta emenda, que tem a finalidade de estender o benefício aos servidores do Quadro Permanente.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, a Deputada Maria José Hauelsen apresentou a Emenda nº 1. Nos termos do § 2º do art. 195 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Administração Pública para receber parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos de água e lagos do domínio estadual e dá outras providências.

#### Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem para fazer duas comunicações a esta Casa. A primeira delas é para dizer, com muito orgulho, que a UNALE passa a ser, a partir de hoje, presidida por um parlamentar mineiro: acabamos de assumir a Presidência da UNALE. O Presidente anterior assumiu a secretaria e nos comunicou este fato.

O segundo fato, Sr. Presidente, também dentro desse mesmo raciocínio, que faço questão de trazer a público é que, como Presidente da UNALE, e já como membro e como Vice-Presidente, tínhamos o dever e o cuidado de zelar pela independência e pelo fortalecimento do Legislativo. Enquanto membro da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, sinto-me honrado por ter o título de Deputado, representando os mineiros nesta Casa. É meu dever, enquanto parlamentar, zelar para que o nome da Assembléia seja exaltado para que este Poder se revista cada vez mais de força, de respeito e de independência diante da sociedade. Na reunião da Comissão de Fiscalização Financeira a que presidi esta semana houve um incidente durante a discussão e a votação de um projeto de lei, e eu, na qualidade de Presidente, senti-me ofendido como cidadão, como homem, como parlamentar e como Presidente da Comissão. Enquanto homem e enquanto cidadão pude trabalhar os meus sentimentos, pude trabalhar a minha revolta, pude trabalhar o meu lado emocional e de fato consegui tirar do meu coração qualquer sentimento e perdoar. De fato, não ficou nada contra o parlamentar que, num momento de infelicidade, de nervosismo, consequência dos trabalhos, consequência do cansaço, foi infeliz na sua colocação. Enquanto parlamentar, também é fácil administrar, uma vez que compreendemos que os parlamentares estão sujeitos a uma série de pressões e, por isso, muitas vezes, nos exaltamos enquanto parlamentares, e é compreensível.

Mas, enquanto Presidente, responsável pela manutenção da ordem e da solenidade, presidindo uma comissão, fiz uma avaliação, e a minha consciência me diz que não tinha o direito de me omitir enquanto Presidente da Comissão. Se procedi inconvenientemente como Presidente, quero ser avaliado pela Corregedoria e pela Mesa. E se procedi indignamente enquanto Presidente e se assim for a conclusão da Mesa e do Corregedor, a partir do momento em que eu souber que procedi indignamente enquanto Presidente, informo aqui, neste momento, que renunciarei ao meu mandato, pois não quero, de forma nenhuma, atrapalhar os trabalhos desta Casa nem ferir a dignidade do cargo de um parlamentar como Presidente de uma Comissão. No momento em que a Corregedoria e a Mesa considerarem que, enquanto Presidente, não fui oportuno, renunciarei à Presidência da Comissão, tão logo tenha conhecimento desse resultado. Mas se o julgamento for diferente, quero deixar claro que não desejo punição rigorosa, de forma alguma, não trago nenhum sentimento negativo no meu coração, mas cumpre-me o dever de zelar, enquanto Presidente, pelo bom nome de meu trabalho. Peço que a Mesa e a Corregedoria tomem as providências no sentido de evitar que fatos desagradáveis como aqueles venham a acontecer novamente.

Estou entrando com um requerimento, com um ofício, encaminhado à Mesa e estou comunicando a todos que o faço na qualidade de Presidente, no sentido de preservar a imagem do parlamentar. Acho que cada um de nós, parlamentares, tem o direito de expressar o seu sentimento desde que esses sentimentos não firam a dignidade do exercício parlamentar e, principalmente, não firam a dignidade do cargo no qual os parlamentares estão investidos. Faço esse comunicado esperando que haja compreensão de todos e, acima de tudo, que o parlamentar que for infeliz tenha a oportunidade de fazer uma reavaliação para que cada um de nós contribua, cada vez mais, para o fortalecimento deste Poder, para o decoro parlamentar, para o respeito que a sociedade tem, e cada vez mais deve crescer, pelos seus representantes. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pedi a palavra para dizer que o Deputado Miguel Martini, como Presidente da Comissão Financeira e Orçamentária, tem desempenhado nesta Casa um trabalho sério, competente, sempre presente à frente da referida Comissão. Queria aqui, do Plenário, de público, apoiar o trabalho que tem feito, aguardando que a Mesa da Assembléia possa se pronunciar a respeito dessas dificuldades enfrentadas pelo Deputado Miguel Martini. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Arnaldo Penna - Quero ratificar as palavras do Deputado João Leite. Seria desnecessário dar testemunho do trabalho do Deputado Miguel Martini nesta Casa e à frente da Comissão que dirige com competência desde o início desta legislatura, até porque, hoje, através dos meios de comunicação, especialmente através da TV Assembléia, toda a comunidade pode avaliar esse trabalho, acompanhando a atuação desse Deputado. Fazemos coro com o Deputado João Leite no sentido de que a Corregedoria e a Mesa apurem os fatos e adotem as providências a fim de preservar, como pretende o Deputado Miguel Martini, a dignidade da Presidência de uma comissão desta Casa.

#### Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência prorroga, de ofício, a presente reunião por mais 1 hora.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 627/95

Suprima-se o art. 4º.

Sala das Reuniões, 22 de dezembro de 1997.

José Militão

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado José Militão, que recebeu o nº 1. Nos termos do § 2º do art. 195 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Meio Ambiente, para parecer.

#### Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto- Gostaria de dizer que o nosso companheiro Miguel Martini honra esta Casa. Acho que todo parlamentar que trabalha com ele e tem a oportunidade de com ele conversar encontra em sua pessoa um companheiro, um amigo, um cristão, um católico realmente convertido ao Senhor Jesus Cristo. Acho que ele se encontra um pouco nervoso, mas tenho a dizer que todos aqui gostam muito dele.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação, salvo a emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 716/96 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 888/96, do Deputado Bilac Pinto, que institui para os municípios que abrigam reservatórios de água para exploração econômica compensação financeira pelo resultado da comercialização do produto por parte de concessionárias do serviço. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 888/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 913/96, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel de propriedade do Estado ao Município de Matipó. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 913/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.145/97, do Deputado Wilson Pires, que inclui no currículo do ensino médio a disciplina Primeiros Socorros. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.145/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.176/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que proíbe a cobrança de taxas, mensalidades e contribuições nas escolas da rede estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça opina pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.176/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.212/97, da Deputada Maria José Haueisen, que disciplina o afastamento remunerado de servidores públicos candidatos a cargos

eletivos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está aprovado o Substitutivo nº 1, ficando prejudicada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.212/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho, que proíbe a implantação de descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que inclui conteúdos relacionados com o tema direitos humanos nos currículos escolares. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.237/97 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.285/97, do Deputado Geraldo Rezende, que dispõe sobre a obrigatoriedade de se incluir a matéria Língua Espanhola nos currículos do ensino fundamental das escolas estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua rejeição. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquive-se.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.336/97, do Deputado José Militão, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de preços em produtos comercializados no varejo e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.450/97, do Deputado Bené Guedes, que altera o art. 2º da Lei nº 11.488, de 13/6/94, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ervália. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.450/97 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

#### Declaração de Voto

O Deputado Péricles Ferreira - Aproveitando esta oportunidade, queríamos não só declarar o nosso voto favorável, mas também congratular-nos com o ilustre Deputado Miguel Martini, por sua investidura no cargo de Presidente da UNALE. Temos acompanhado a sua dedicação. Temos de louvar esse acontecimento, em razão, principalmente, do que ele tem feito por essa entidade e do resgate por ele promovido dos direitos dos parlamentares, principalmente dos que precisam do bom funcionamento dessa entidade. Rogamos a Deus que o inspire e continue dirigindo o seu caminho à frente da entidade, para que ela possa se robustecer e atender, cada vez mais, aos seus filiados.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.137/97, do Deputado José Bonifácio, que altera o art. 1º da Lei nº 12.459, de 13/1/97; e 1.478/97, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 11.406, de 28/1/94, que reorganiza o IPSM (À sanção.); dos Projetos de Resolução nºs 1.518/97, da Mesa da Assembléia, que extingue cargos e funções gratificadas da Secretaria desta Assembléia; 1.533/97, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador e do Vice-Governador do Estado, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto de Estado para o exercício de 1998; 1.554/97, dos Deputados Sebastião Helvécio e José Maria Barros, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Chácara e de Juiz de Fora para modificação de limite territorial (À promulgação.); e do Projeto de Lei Complementar nº 23/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 5.301, de 16/10/69 (À sanção).

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 23, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 240ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22/12/97

##### Presidência do Deputado Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem - Encerramento.

##### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalmá Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rémo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

##### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

##### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Questão de Ordem

O Deputado Pércles Ferreira - Sr. Presidente, conforme V. Exa. pode observar, não temos "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos. Portanto, eu pediria a V. Exa. que encerrasse, de plano, esta reunião.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 23, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 241ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23/12/97

#### Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Inexistência de "quorum" qualificado para votação - Discussão de Proposições: Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97; apresentação de emenda; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.547/97; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.548/97; apresentação das Emendas nºs 1 a 6; encerramento da discussão - Questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santana - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pércles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, quando verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a votação das matérias constantes na pauta, mas que o há para discussão das matérias constantes na pauta.

#### Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, do Deputado Dilzon Melo, que acrescenta ao art. 162 da Constituição do Estado os §§ 1º e 2º. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos.

-Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50/97

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º:

"Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1999."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

Ermano Batista - Elbe Brandão - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Sebastião Costa - José Maria Barros - Hely Tarquínio - Wilson Pires - José Militão - Paulo Piau - Olinto Godinho - João Leite - Ailton Vilela - Mauri Torres - Ibrahim Jacob - José Braga - Ambrósio Pinto - Alencar da Silveira Júnior - Miguel Martini - Wanderley Ávila - Miguel Barbosa - João Batista de Oliveira - Francisco Ramalho - Dimas Rodrigues - Jorge Hannas - Paulo Pettersen.

#### ACORDO DE LIDERANÇAS

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem acordam em que a Emenda nº 1 à Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97 seja votada independentemente de parecer.

Sala das Reuniões, 23 de dezembro de 1997.

Bilac Pinto - Anderson Adatao - Wilson Pires - Adelmo Carneiro Leão - Marcos Helênio - Mauri Torres - Ajalmar Silva.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada a Emenda nº 1, do Deputado Ermano Batista e outros, e que acolhe e determina o cumprimento do Acordo de Lideranças sobre a votação da emenda independentemente de parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.547/97, do Governador do Estado, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produto de origem animal e seus derivados. A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.548/97, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.548/97

##### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 100 da Lei nº 6.763, de 26/12/75, a que se refere o art. 1º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 100 - A receita proveniente da arrecadação da taxa judiciária ingressará no caixa do Tesouro Estadual na forma de recursos ordinários livres."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

Arnaldo Penna

##### EMENDA Nº 2

Dê-se nova redação ao art. 1º:

"Art. 1º - .....

Art. 107 - .....

II - por ocasião da propositura da ação."

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1997.

Anderson Adatao

##### EMENDA Nº 3

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 56, que recebe nova redação dada pelo art. 1º:

"Art. 1º - .....

Art. 56 - .....

§ 3º - O auto de infração só poderá ser expedido após a lavratura do termo de ocorrência ou de apreensão, depósito e ocorrência."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1997.

Anderson Adatao

##### EMENDA Nº 4

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 56, que recebe nova redação dada pelo art. 1º:

"Art. 1º - .....

Art. 56 - .....

§ 4º - .....

1,15% (quinze por cento), quando se tratar da hipótese prevista no inciso I;"

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1997.

Anderson Adatao

EMENDA Nº 5

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Estão isentas do pagamento da taxa judiciária as ações cujo valor da causa não ultrapasse R\$500,00 (quinhentos reais).".

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1997.

Anderson Aauto

EMENDA Nº 6

Dê-se a seguinte redação ao § 4º do art. 120, que recebe nova redação dada pelo art. 1º:

"Art. 1º - .....

Art. 120 - .....

§ 4º - Na hipótese de pagamento parcelado, as multas serão:

1) 15% (quinze por cento), quando se tratar de crédito previsto no inciso I:".

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1997.

Anderson Aauto

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1, do Deputado Arnaldo Penna; 2 a 6, do Deputado Anderson Aauto, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, vai submeter as emendas à votação, independentemente de parecer.

Questão de Ordem

O Deputado Pérciles Ferreira - Sr. Presidente, peço a V. Exa. que encerre os trabalhos, uma vez que não há "quorum".

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, bem como para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 242ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/12/97

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.547/97; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; leitura da Emenda nº 1; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação da votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Benê Guedes - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolô Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 9h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Alberto Pinto Coelho, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.547/97, do Governador do Estado, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne e de produto de origem animal e seus derivados. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.547/97

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - As prefeituras municipais que implantarem matadouros nas condições exigidas pela legislação terão prioridade na obtenção de financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG -, na proporção de 90%(noventa por cento) do investimento realizado.".

Sala das Reuniões, 28 de dezembro de 1997.

Wilson Pires

Justificação: A implantação de matadouros municipais depende da existência de condições econômicas para tal. De modo geral, os pequenos municípios não têm recursos disponíveis. Nesse sentido, a aplicação de recursos por via do BDMG propiciará a formação de consórcios intermunicipais, dando aos pequenos municípios condições especiais de financiamento, de modo a tornar o empreendimento viável.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, o Deputado Wilson Pires apresentou ao projeto a Emenda nº 1, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno. A Presidência vai submeter a emenda a votação, independentemente de parecer. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à leitura da emenda.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - (- L.Ê:)

- A Emenda nº 1, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada nesta ata.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilmar Machado - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados. Com a presença do Presidente, são 39 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.547/97 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por alguns minutos, para aguardar que sejam preenchidos os pressupostos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.425/97. Estão suspensos os trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 14 e às 20 horas; do dia 29, às 9, às 14 e às 20 horas; do dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária do dia 30, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/12/97

#### Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Prorrogação da reunião - Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adatao - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalmá Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

##### Ata

- O Deputado Mauro Lobo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

##### Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que recebeu o Ofício nº 37/97, do Governador do Estado, solicitando seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.425/97. Assim sendo, a Presidência passa a fazê-lo, nos termos do art. 208 do Regimento Interno.

Informa, ainda, que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 1.547/97, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

##### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião até que sejam preenchidos os pressupostos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.425/97. Estão suspensos os nossos trabalhos.

##### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

##### Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência prorroga, de ofício, esta reunião até às 19h59min.

##### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião, pois o Projeto de Lei nº 1.549/97 ainda não se encontra em condições de ser apreciado.

##### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

##### Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas; de amanhã, dia 29, às 9, às 14 e às 20 horas; do dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária do dia 30, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 65ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral e Maria José Haueisen, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A reunião se destina à discussão dos problemas decorrentes da desativação da empresa Industrial Malvina S.A., localizada no Município de Bocaiúva. A Presidência convida os Srs. James Eustáquio Barbosa Ladeira, Assessor de Governo para Assuntos da Reforma Agrária; Ricardo Afonso Veloso, Prefeito Municipal de Bocaiúva, e Alberto Guimarães Andrade, Procurador-Geral da Fazenda Estadual, para tomarem assento à mesa e registra, ainda, a presença dos Srs. Manoel Xisto de Souza, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bocaiúva; Maria Antônia Costa Nogueira, Diretora de Política Agrária da FETAEMG; Juarez Teixeira Santana, Eugênio da Conceição Santos e Almir Braselino de Alquimim, representantes dos trabalhadores rurais da Industrial Malvina S.A.; Maria do Rosário Oliveira Costa, representante do Pólo Regional Norte da FETAEMG; Arnaldo Brasil e Carlos Henrique Torres, representantes do INCRA. A Presidência solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da correspondência. Usam da palavra, para os comentários iniciais, os Deputados Roberto Amaral e Marcos Helênio. A seguir, inicia-se a fase de exposição, seguida de amplo debate entre Deputados e convidados. Os Deputados Marcos Helênio e Elbe Brandão encaminham requerimentos à Mesa, os quais são recebidos para posterior votação. O Presidente informa que os assuntos ventilados na reunião encontram-se registrados nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Maria José Haueisen - Roberto Amaral.

#### ATA DA 71ª REUNIÃO Ordinária da comissão de agropecuária e política rural

Às dez horas e quinze minutos do dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Wilson Pires (substituindo, respectivamente, aos Deputados Maria José Haueisen e Paulo Piau, por indicação das Lideranças do PT e do PFL), membros da Comissão supracitada. Encontra-se presentes, também, os Deputados Gilmar Machado e Maria Olívia. O Deputado Adelmo Carneiro Leão assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre os problemas relativos à comercialização de frutas na CEASA desta Capital, especialmente o abacaxi produzido no Triângulo mineiro, e a apreciar o Requerimento nº 2.378/97, da Deputada Elbe Brandão, constante na pauta. A Presidência procede à leitura da seguinte correspondência: ofício do Diretor de Política Agrícola da FETAEMG, em que convida os membros da Comissão para participar do Seminário Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, de 4 a 6/11/97; Ofícios nºs 162, 187 e 534/97, do Presidente da EMATER-MG, que dispõem sobre municípios mineiros selecionados para ser atendidos na modalidade infra-estrutura e serviços do PRONAF, e ofício contendo



listagem de livros e seus respectivos preços, da Livraria e Editora Agropecuária, do Município de Guaíba, RS. A seguir, a Presidência registra as presenças dos Srs. Gilson dos Santos Neves, Chefe do Departamento Técnico da CEASA de Belo Horizonte; Rubens Ramalho Sobrinho, representante da EMATER-MG; Eurípedes Lima Andreani e Rosimar Ferreira Fontes, respectivamente, Prefeito e Secretário Municipal de Agricultura de Monte Alegre de Minas, e Elson Ferreira de Moura, Presidente da Cooperativa Agrícola do Triângulo Ltda. - CATRIL. Verificadas as presenças do Presidente, Deputado Paulo Piau, e da Vice-Presidente, Deputada Elbe Brandão, o Deputado Adelmor Carneiro Leão passa a Presidência ao Deputado Paulo Piau, que cede a palavra à Deputada Maria Olívia, autora do requerimento que motivou os convites às autoridades presentes. Esta parlamentar tece considerações iniciais, após o que os expositores discorrem sobre o tema em questão e, na fase dos debates, respondem às perguntas formuladas pelos parlamentares. A Presidência retira de pauta o Requerimento nº 2.378/97, da Deputada Elbe Brandão. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Deputado Adelmor Carneiro Leão apresenta requerimento solicitando sejam convidados os Srs. Melchior Augusto de Melo e Ivan Sebastião Barbosa Afonso, respectivamente, Superintendente e ex-Procurador Regional do INCRA, para prestarem esclarecimentos sobre o andamento da reforma agrária em Minas Gerais e as razões que resultaram no afastamento do Procurador Regional desse Instituto; a Deputada Maria Olívia apresenta requerimento em que solicita a realização de gestão junto à Superintendência Regional do Banco do Brasil no Triângulo mineiro com vistas a dilatar o prazo de pagamento da dívida atual da CATRIL com a CREDIMAM; a Deputada Elbe Brandão apresenta requerimentos em que solicita se oficie ao Secretário da Agricultura com vistas ao cumprimento do convênio firmado com o Município de Monte Alegre de Minas, que dispõe sobre a entrega de um trator agrícola destinado ao atendimento dos produtores rurais desse município, e seja marcada audiência com o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil para se discutir a prorrogação automática do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE - para os produtores do Norte de Minas e a estratégia de comercialização futura para viabilizar a capacidade de pagamento da dívida já contraída; o Deputado Paulo Piau procede à leitura de requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita seja feita visita da Comissão ao Município de Pará de Minas com a finalidade de se ouvirem representantes de entidades ligadas à avicultura em Minas Gerais. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Paulo Piau passa a Presidência à Deputada Elbe Brandão e apresenta requerimento solicitando seja convidado o Sr. Paulo Roberto Bernardes, assessor da CNA-FAEMG, para discutir a importação de leite no Estado em reunião da Comissão. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado Paulo Piau tece comentários finais sobre o tema debatido, agradece o comparecimento dos convidados e suspende a reunião por alguns minutos, para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos mesmos Deputados. O Presidente solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença e o apoio dos parlamentares às atividades desenvolvidas pela Comissão e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Elbe Brandão - Adelmor Carneiro Leão - Wilson Pires.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da comissão de direitos humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Durval Ângelo e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Em seguida, o Presidente procede à leitura da seguinte correspondência: ofícios da Faculdade Mineira de Direito - PUC -, solicitando a esta Comissão que envie àquela Faculdade sugestão de um nome de personalidade que se destacou na defesa dos direitos humanos no Brasil para receber o Prêmio Sobral Pinto; da Prefeitura de Belo Horizonte, da Associação Municipal de Assistência Social - AMAS -, e da Comissão Européia, convidando para a inauguração de suas brinquedotecas; do Vereador César Masci, 1º-Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, encaminhando cópia da moção de solidariedade do Vereador Rogério Correia em vista do incêndio ocorrido nesta Casa durante os trabalhos da CPI do sistema carcerário; do Sr. Carlos Alberto de Souza, apresentando denúncia referente à indenização paga pelo Estado para a desapropriação de seu imóvel; da detenta Santuza Fátima Fontes Mendes, solicitando visita do Deputado João Leite à Polícia Federal; do Sr. João Batista de Souza, apresentando denúncia contra o Sr. Jaime Silvestre, Juiz de Direito, por abuso de poder e autoridade; dos detentos da Cadeia Pública de Ouro Preto, denunciando várias irregularidades e solicitando a visita desta Comissão à referida cadeia para a comprovação dos fatos; do detento José Carlos Borges, alegando ter confessado sob tortura um crime que não cometeu; do Sr. Geraldo Jabbur, Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, encaminhando cópia do Requerimento nº 1.045/97, em que se solicita a elaboração por esta Casa de um plano diretor penitenciário para o Estado; do Sr. Paulo Henrique Lanza dos Santos, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sete Lagoas, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Mário Sérgio Dias de Vasconcelos Costa, em que solicita o apoio dos Deputados Estaduais aos policiais militares afastados do serviço por participação em greve; e do Sr. Cássio de Souza Salomé, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais, encaminhando cópia da decisão de interdição das celas da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos desta Capital. Logo após, o Presidente distribui ao Deputado Miguel Martini o Projeto de Lei nº 1.380/97; ao Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 1.390/97; ao Deputado Durval Ângelo, os Projetos de Lei nºs 1.393 e 1.396/97; e ao Deputado João Batista de Oliveira, os Projetos de Lei nºs 1.424 e 1.457/97. Encerrada a 1ª Parte da reunião, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão. Nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, são aprovados os Requerimentos nºs 2.403, 2.404 e 2.410/97. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita seja convidado, para a reunião ordinária desta Comissão, em 3/12/97, representante da Associação dos Serventúrios da Justiça, para discutir o Projeto de Lei nº 1.393/97, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Deputado João Leite lê requerimento do Deputado João Batista de Oliveira em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, no dia 10/12/97, com diversos convidados, para debater o tema "Belo Horizonte, 100 Anos sem Violência, sem Impunidade". Colocado em votação, é aprovado o requerimento. Na sequência, o Deputado João Leite transfere a Presidência ao Deputado Ivair Nogueira e apresenta requerimentos nos quais solicita seja designado para consultor desta Comissão, a fim de acompanhar o Encontro Preparatório do Cinquentenário da Declaração Americana sobre Direitos e Deveres do Homem, a realizar-se nos dias 3 e 4 de dezembro em Brasília; seja acrescentado ao requerimento do Deputado João Batista de Oliveira, mediante o qual solicita a realização de reunião comemorativa do Dia dos Direitos Humanos, a indicação de entendimento prévio com o Presidente da Assembléia, bem como a possibilidade de acréscimo de outros nomes à lista de convidados; seja encaminhada à Corregedoria de Polícia do Estado e ao Ministério Público denúncia feita por João Monteiro Martins a respeito das circunstâncias que envolveram o falecimento de seu pai, Sr. José Silva Martins, ocorrido no Município de Manhumirim; seja encaminhada ao Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais denúncia feita por detentos da Penitenciária de Unai sobre irregularidades que estariam sendo cometidas por servidores daquele estabelecimento; seja encaminhada ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente denúncia de autoria da Sra. Lúcia Pulchério Lopes sobre irregularidades e violações legais e constitucionais que estariam sendo praticadas no Centro de Convivência do Menor - CCM -, situado no Município de Várzea da Palma, conforme correspondência recebida pela Comissão; seja encaminhada ao Secretário da Segurança Pública, à Corregedoria-Geral de Polícia e ao Ministério Público denúncia feita pelo Sr. Gilberto Marques de Sá sobre as circunstâncias que envolveram a morte, ocorrida em 26/8/97, do Sr. Claudomiro Costa dos Santos, preso da Cadeia Pública de Betim. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1997.

João Leite, Presidente - Maria José Hauelsen - Ivair Nogueira - Miguel Martini - João Batista de Oliveira.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de direitos humanos

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, João Batista de Oliveira, Durval Ângelo e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os moradores da Comunidade Nossa Senhora da Vila Boa União, do Bairro Vila Boa União, a respeito da desapropriação daquela Vila pela COHAB-MG. A seguir, a Presidência lê correspondência enviada pelo Sr. Wagner Campos Gomes solicitando que a Comissão interceda por seu irmão, Wedson Campos Gomes, ex-Soldado da PM, que está sendo vítima de abuso de autoridade. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira, relator do Projeto de Lei nº 1.390/97, emite parecer pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 6. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Após, o Deputado João Batista de Oliveira emite pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.394/97 com a Emenda nº 1 e 1.397/97 na forma original. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. A seguir, o mesmo parlamentar, relator do Projeto de Lei nº 1.424/97, solicita prazo regimental para emitir seu parecer, pedido que é deferido pela Presidência. Logo após, o Deputado Durval Ângelo, relator do Projeto de Lei nº 1.398/97, emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Encerrada essa fase, passa-se à discussão e à votação de parecer sobre proposição em fase de redação final. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.197/97. A seguir, passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento em que solicita visita da Comissão à Vila Boa União, para que se conheça a situação em que se encontram as famílias que moram ali, em virtude das obras do Programa de Saneamento das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - PROSAN -, e que sejam convidados o Sr. Celso Furtado de Azevedo, Secretário Adjunto de Transportes e Obras Públicas; representantes da COPASA-MG e da COHAB-MG, para prestarem esclarecimentos sobre a referida obra. Solicita, ainda, que, após a visita, a Comissão, acompanhada de representantes da Associação de Defesa da Comunidade Fraterna - ADCF-, realize visita ao Governador para tratar do assunto. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Após, a Presidência convida a tomar assento à mesa o Padre Pier Luigi Bernareggi, pároco da Comunidade da Nossa Senhora da Vila Boa União; os Srs. Walter Pereira Pinto, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade da Nossa Senhora da Vila Boa União; Válio Lúcio Lopes Pinto, Engenheiro da Empresa de Engenharia de Avaliações e Perícias Técnicas Ltda. - AVALIPRESSE -, representando o Sr. Ronaldo de Aquino, Diretor dessa Empresa; Cel. Leone Afonso Silveira e as Sras. Soraya Melgaço, Coordenadora do PROSAN, Elizabeth Massote Pereira, advogada, representando

o Sr. Reginaldo Braga Arcuri, Presidente da COHAB-MG, e Rogéria Gonzaga Jaime da Costa, representando o Sr. Obregon Gonçalves, advogado da ADCF. A seguir, o Deputado Miguel Martini, autor do requerimento que deu origem à reunião, faz suas considerações iniciais. Após, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, com a participação dos Srs. Lourival Pereira Gomes, Tesoureiro da ADCF; Antônio Soares Nunes, Vice-Presidente da ADCF; Paulo Carvalho de Freitas, do Conselho Fiscal da ADCF, e a Sra. Carmelita Dias Jacob, Presidente das Obras Sociais Senhora da Glória, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, dos demais participantes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 1997.

João Leite, Presidente - Marcos Helênio - Ivair Nogueira.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

##### 336ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 23/12/97

O Deputado Roberto Amaral\* -Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, distinto público, representantes da imprensa, povo mineiro: o ano de 1997, no Brasil, foi marcado pela consolidação do plano de estabilidade econômica, que manteve os índices inflacionários em níveis reduzidos, e pelas discussões, na sociedade e no Congresso, das propostas referentes à reforma constitucional, que ainda não ocorreu em sua plenitude.

Mesmo em ritmo lento, em decorrência dos pontos polêmicos e do natural jogo de forças a que estão submetidas, as mudanças até agora efetivadas em nossa Carta Magna não deixam de representar um avanço considerável. São imprescindíveis à modernização do Estado brasileiro, incluindo-se as estruturas em que se articulam a economia, a política e as relações sociais. Portanto, podemos afirmar que, apesar dos percalços como a crise conjuntural do desemprego e da recente turbulência que sacudiu o mercado financeiro, tivemos um ano positivo, do ponto de vista dos ajustes que o futuro próximo de nós exige.

Tanto a carência de postos de trabalho quanto os períodos de instabilidade provocados pela movimentação dos capitais ditos voláteis, ou especulativos, fazem parte de um contexto global do qual nenhuma nação pode mais se isolar. E o Brasil vem se preparando para enfrentá-lo de maneira madura, sem concessões que comprometam sua autonomia.

Passando do âmbito nacional e internacional para o do nosso Estado, podemos dizer também, sem receio de errar, que 1997 foi um ano profícuo, por tudo o que se fez em prol do desenvolvimento e pelos resultados de políticas acertadas no campo do planejamento. Citemos como exemplo a decisão de vários grupos de grande porte de instalar em nosso território seus projetos industriais, dinamizando nossa economia mediante a geração de impostos, empregos e atividades de apoio, num efeito multiplicador de amplo alcance. Os investimentos realizados, é importante que se diga, não vieram parar aqui por acaso. Decorrem das boas condições apresentadas pelo Estado em diversos aspectos, destacando-se a infra-estrutura de serviços, transporte e energia, a qualidade da mão-de-obra, o mercado de consumo, a segurança e - por que não dizer? - a hospitalidade do povo mineiro, no eficiente programa de incentivo do nosso Estado.

Minas plantou a semente do progresso e agora está colhendo seus frutos. Agir hoje pensando no amanhã, trabalhar no presente tendo em vista os benefícios que virão - essa é a filosofia que norteia as ações do Governo Eduardo Azeredo. Essa maneira consequente de administrar pode ser identificada, com nitidez, nos instrumentos de planejamento, principalmente no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - , que estabelece objetivos e metas em curto, médio e longo prazos e busca o crescimento de todas as regiões e setores da vida mineira, de forma conjunta e gradativa. Como resultado do modelo de planejamento do Estado e dos projetos estruturados do PMDI, podemos destacar vários programas iniciados em 1997.

Primeiramente, é preciso reconhecer o valor e a oportunidade da modernização e reforma do Estado - incluídos o processo de privatizações, a racionalização administrativa e a adoção de critérios rigorosos para colocar Minas em destaque. E Minas é o 2º PIB do País.

Setorialmente, destacam-se as ações na área da educação, como a melhoria do ensino no meio rural. No campo da ciência e tecnologia, o aproveitamento do potencial do Estado na produção agrícola. Na saúde, os programas que se referem ao atendimento à família. Na área da agricultura, com vistas ao seu desenvolvimento e à correção de desigualdades regionais, despontam os projetos de irrigação, as microbarragens, a fruticultura, em andamento no Norte, Noroeste e vale do Jequitinhonha, e o programa do PRONAF - recursos do Governo Federal. Quanto ao programa de microbarragens, registro que a COPASA já construiu cerca de 70 delas, principalmente no vale do Jequitinhonha, sendo que recentemente, em companhia dos colegas componentes da Comissão de Fiscalização Financeira, visitamos diversas delas.

Na semana passada, foi lançado o programa Minas Joga Limpo; o Governador Azeredo entregou a 174 municípios com menos de 20 mil habitantes os projetos executivos de suas usinas de reciclagem de lixo, objetivando melhorar a qualidade de vida da população.

Outro projeto de Lei aprovado pela Assembléia Legislativa e de profunda repercussão favorável junto às microempresas e às de pequeno e médio porte é o Programa Microgerais, que assegura a elas tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial. Esse programa será assinado hoje, às 15 horas, no Palácio.

Projeto de extrema importância, também aprovado nesta legislatura, foi o denominado crédito popular, que, com recursos já disponíveis no BDMG, vai atender a famílias de baixa renda, com juros subsidiados.

No setor de transportes, destacam-se a continuação da duplicação das Rodovias Fernão Dias e Belo Horizonte-Sete Lagoas; o projeto, também ferroviário, do trecho Unai-Pirapora; e, em nossa região, a continuação da estrada Jaíba-Matias Cardoso, a conclusão do anel rodoviário em Montes Claros e da estrada Januária-Itacarambi e, com certeza, o início da estrada da produção.

Em tempo de balanço e retrospectiva, é com grande satisfação que vamos falar, também, sobre a atuação da Assembléia Legislativa no decorrer deste ano. Em primeiro lugar, devemos ressaltar que a contribuição desta Casa para o desenvolvimento do Estado - pela função legislativa propriamente dita, pela discussão dos assuntos de interesse público, pelo trabalho sistemático das comissões e diversas outras formas de atendimento às necessidades da população - deve-se ao desempenho dos membros deste Poder. É natural que entre nós ocorram divergências - em virtude de formação, posições políticas e ideológicas, compromissos com os segmentos da sociedade pelos quais temos que responder -, mas é exatamente no embate das idéias, no confronto de opiniões e na diversidade de experiências que se fundamenta o exercício democrático, com o qual todos nós comungamos.

Esse é, em essência, o espírito que orienta a atuação do Legislativo mineiro, que se tem voltado, de forma inequívoca, para a consolidação de tais princípios e para o estímulo à prática da cidadania. Nessa linha, tem buscado aproximar-se cada vez mais da comunidade, estabelecendo com ela diversas formas de diálogo e parceria.

Vários trabalhos foram aqui desenvolvidos: as audiências públicas regionais, iniciativa inovadora de democratização do orçamento; o Projeto Nova Gestão Pública Regionalizada, através do qual o Legislativo estabelece intercâmbio de cooperação técnica com as Prefeituras, Câmaras de Vereadores e associações microrregionais de municípios.

Tivemos várias ações inovadoras, mas quero destacar a instituição da Frente Parlamentar Cooperativista Estadual - FRENCOP -, que se reveste de grande importância para o desenvolvimento de Minas, em vista do papel que o cooperativismo está assumindo na economia contemporânea.

Vemos, portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que muito se fez, no Palácio da Inconfidência e no Palácio da Liberdade, pelo aperfeiçoamento das funções legislativas, pela

aproximação com a sociedade e pela consolidação dos princípios democráticos e do desenvolvimento do nosso Estado.

Gostariamos de agradecer aos caros companheiros Deputados e Deputadas, à Mesa, em que depositamos toda a confiança, e aos servidores da Casa, na certeza de que continuaremos fazendo o que estiver ao nosso alcance pelo engrandecimento deste Poder e pelo desenvolvimento do Estado. É esta a mensagem que queríamos transmitir aos Srs. e às Sras. Deputadas, extensivamente aos representantes da imprensa e à população mineira, desejando a todos um Natal muito feliz e um ano novo pleno de realizações e muita prosperidade. Quero encerrar saudando as pessoas presentes, que estão verdadeiramente defendendo seus interesses. Os Deputados já deram sua demonstração para estes que estão aqui, conosco, defendendo seus interesses. Nossas saudações aos representantes.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, Srs. Deputados, jornalistas, meus senhores e minhas senhoras, primeiramente gostaria de desejar a todos os funcionários desta Casa, a meus colegas Deputados, a toda nossa Belo Horizonte, que amo e onde moro há 30 anos, ao povo mineiro, um feliz Natal. Que neste Natal a luz fulgurante do sol nascente das alturas, daquela estrela que brilhou e conduziu três reis magos ao encontro do filho de Deus, do Verbo encarnado, do Rei dos reis, que, após iluminar-lhes o coração, fê-los voltar por outro caminho. Não mais o caminho de Herodes, não mais agora o caminho do mal, da corrupção, do pecado, o caminho dos interesses, mas pelo caminho de Deus. Um caminho oculto aos olhos dos homens mas um caminho que conduz à paz, à alegria eterna. Que seja essa a bênção para toda a população do Estado de Minas Gerais, porque essa é bênção de Deus para nós, conforme está escrito em Mateus, capítulo II. Feliz Natal! Feliz nascimento de Jesus Cristo!

O que me faz, em segundo lugar, ocupar esta tribuna, é o desejo de externar aos meus companheiros o motivo pelo qual tenho procurado falar em todas as oportunidades que me são concedidas pelo Regimento Interno e pela paciência dos companheiros. Existem agora dois projetos de vulto: o de Sua Excelência, o Governador do Estado, ao qual faço reparos; portanto, do Executivo do Estado de Minas Gerais, de sua equipe, que ameaça totalmente a liberdade do povo de Minas Gerais, e explico o porquê. Tiradentes deu um grito, porque queria a libertação do povo dessa imposição de impostos. São impostos que são impostos todas as vezes que há uma crise em nosso País. Parece que já é uma herança da República brasileira, mas draconiana e, simbolicamente, digo eu, de Drácula mesmo. Não fiz parte de nenhum dos acordos, pois não me quiseram, embora eu desejasse participar. Como era um acordo de Líderes, pediram-me que me retirasse da sala, ontem, uma vez que se tratava de um acordo firmado entre PT e PMDB. Eu queria participar. Entretanto, meu Líder do PDT não se encontrava presente para me autorizar. Mas, no momento em que ali cheguei para participar, eu disse que a minha proposta era uma só.

Todos aceitariam aprovar todos os projetos ou rejeitá-los; reprovar projeto que impõe à população de Minas Gerais mais impostos gerados por uma crise que criamos. Creio que a gente pode mudar. Se não mudamos de opinião é porque não ouvimos. Os acordos são firmados, mas percebe-se no coração de cada Deputado, percebe-se no sentimento interior daquele que foi colocado como líder aqui dentro, porque um Deputado tem que ser, simbolicamente, pastor. A palavra é "poimen" aquele que apascenta, porque apascentar é alimentar o povo. Alimentar o povo com projetos, com a justiça, com a verdade. Senhores líderes, esse rebanho de Minas Gerais não agüenta mais. Fomos aqui colocados para defender o sentimento do povo, o desejo do povo e o que é melhor para o povo. E isso não é melhor para o povo. Vejam bem como é uma questão de semântica. Dizem que vai subir apenas de 3 para 4, e sobe 33%. Que diálogo é esse? Uma pessoa que compra um carro, como, por exemplo, um trabalhador de uma padaria, muito amigo, comprou um Gol de R\$19.000,00 no consórcio. Não vou explicar o caso dele, mas qualquer caso hipotético, como o de uma pessoa que comprou um carro por R\$20.000,00, paga ao consórcio R\$2.000,00, que é mais ou menos o que essa pessoa ganha. Ela tem despesas e mais despesas: escola, médicos, filhos e ainda vai pagar um IPVA de R\$600,00, que, com o nosso aumento aqui, vai para R\$800,00. Os Deputados pensam que R\$200,00 não faz diferença no bolso do povo? Há gente que tem de onde tirar. Nesse acordo, todos os Deputados - como está aí a levantar o dedo o Deputado Anderson Aduato - começaram defendendo radicalmente que não abriam mão dos impostos. E não vão ceder. Chegou-se a dizer que se fizera um negócio com estradas, que a coisa era toda artificial ou teatral. Estão enganados. Nós somos julgados. Nós somos espetáculo para o mundo, é verdade. O político é o espetáculo para o mundo. Veja a imprensa. Não, eu tenho convicção, senhores, de que pode haver, sim, acordo no sentido de Minas Gerais dar um grito de independência, porque os impostos que nos impingem agora são muito maiores do que os impostos que se impingiam à época de Tiradentes. Naquela época, havia um chamado "quinto", 20%, daí, supõe-se a frase "vá para os quintos dos infernos". Tiradentes levantou o primeiro da Independência. A República brasileira tem sido questionada muito porque os interesses dos empresários às vezes são maiores, e o político esbarra nesses interesses. Hoje mesmo estamos discutindo a aprovação ou não da Proposta de Emenda à Constituição nº 50.

Acho que essa matéria é muito importante. Esta aqui é uma Casa de luz, é uma Casa pública. Senhores, pedi que meu Chefe de Gabinete, Prof. Wilson Régis, ligasse agora para os Estados Unidos para elucidar uma questão legislativa. Ele vai ligar de novo. Quero constatar o fato para saber se, sendo ele verossímil, poderá, de algum modo, nos socorrer.

Colocando-se, agora, sob o ponto de vista sério e filosófico, se este Poder, que é o Poder Legislativo, ficar à mercê do Poder Executivo, no sentido de ter a verba que lhe é de direito, temo que a forma fique deformada, porque o Poder Executivo poderá jogar com o poder econômico. Amigos meus pessoais, alguns também Deputados, alertaram-me: "O senhor fez tantas indicações de pontes, de estradas e de ambulâncias para entidades que não as têm". Nós expomos todas as nossas indicações para quem quiser, mas indicamos prometendo. "Mas, Deputado, o senhor não vai perder tudo isso?" Senhores, meus amigos, minha casa votou no Governador. Na minha comunidade, onde eu tinha influência, as escolas votaram no Governador. Mas se o Governador, algum dia, pensou que eu votava em seus projetos porque ele fazia isso, durante quase quatro meses, ele me condenava a um mau-caráter. Então, ele não poderia ser meu Governador. E se eu condicionar a minha votação a me liberar ele ou não, também serei considerado um mau-caráter. E posso mudar. Jesus me transforma. Ele me transformou. O Governador vai condicionar? Isso é um perigo, meus senhores. É preciso que questionemos bem a forma do nosso País. Radicalmente, sou contra projetos que aumentem impostos neste País e nesta hora. E creio que S. Exa. o Governador do Estado há de refletir e ver que basta, que chega de impostos. Nós temos de onde tirar. Fizemos uma emenda na Comissão para que fossem transferidos os impostos para o cigarro. Ia para 50%, mas certo fabricante de cigarros fez um "lobby", e o Governador deixou cair para 25% o que era 30%. Mas o povo é prejudicado. Esta Casa, tenho consciência de que a sua grande maioria, irá se convencer de que chega de impostos. Muito obrigado e um feliz Natal a todos os meus amigos, a todos os meus colegas. Sinto-me cansado, mas também honrado. Deus é testemunha de que faço parte deste Poder essencial, que é o pilar principal da democracia, o Poder Legislativo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaríamos de encaminhar contrariamente ao projeto, como já o fizemos no 1º turno. Entendendo que essa modificação na legislação tributária penaliza ainda mais a população, fizemos emendas: uma, do Deputado Marcos Helênio, já aprovada, melhorou a situação para alguns, pois instituiu isenção para pessoas com baixo consumo de energia. Mas, mesmo assim, há ainda excesso de penalização. A reforma tributária que o Estado fez foi apenas da receita, apenas com relação aos contribuintes. Não houve, por parte do Estado, esforço claro e preciso com relação aos demais itens da pauta, relativos exatamente à diminuição dos seus custos, como, por exemplo, o gasto atual com publicidade. Se o Estado reduzisse em 30% o gasto com publicidade, não precisaria aumentar a alíquota do IPVA. Em virtude disso e da nossa posição contrária à elevação dos impostos, estaremos votando contrariamente a esse projeto. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, iniciamos o processo de obstrução aqui na Assembléia exatamente porque somos contra todos esses projetos que redundam em aumento de alíquotas, em aumento de impostos, em aumento de taxas. Esse Projeto de Lei nº 1.548/97 traz, em seu bojo, exatamente o aumento de impostos e de alíquotas. É exatamente por isso que nós, do PMDB, iniciamos o processo de obstrução, para alertar a sociedade mineira sobre os malefícios desse projeto. Assim como votamos contra ele no 1º turno, também no 2º turno votaremos contra o Projeto de Lei nº 1.548/97, em vista de o seu conteúdo instituir aumento de impostos e de alíquotas.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui para encaminhar, em nome da nossa bancada, contrariamente às contas do Governo de 1996, em razão de três itens. Entendemos que, no aspecto referente aos gastos com publicidade, ele se excedeu. Só na administração direta gastou mais de R\$30.000.000,00, enquanto que, com educação infantil, gastou apenas R\$22.000.000,00. O Governo faz publicidade de que está promovendo revolução na educação, no entanto, vemos que a publicidade é maior do que o que está realmente acontecendo na educação. Esses dados são dos balanços que vieram. Além disso, entendemos que a política de ciência e tecnologia foi ignorada por este Governo. Mesmo com alteração de uma PEC, que foi apresentada pelo Deputado Ermano Batista, mudando os percentuais para que o Governo a cumprisse, volta o Governo a desrespeitar e a não ter uma política clara para a ciência e a tecnologia. Vemos também que há uma diminuição da ação do Estado, porque o Governo não cumpriu o que ficou definido nas audiências públicas regionais. Por tudo isso estaremos aqui votando contrariamente, principalmente em relação a esses itens, como já fiz quando da discussão do processo. É por isso que a nossa bancada se posicionou contrariamente a essa votação. Muito obrigado.

O Deputado Anderson Aduato\* - Nós, também, do PMDB, vamos encaminhar contra a aprovação das contas de 1996 do Governador, também pelas razões expostas pelo PT, mas, ainda, por algumas outras que temos a acrescentar. Esses três pontos são importantes, reconhecemos, mas mais importantes do que esses três é o desmonte que o Governador está fazendo na máquina pública, vendendo todos os ativos do Estado. É esse excesso de gasto com publicidade, como foi observado, mas principalmente a campanha descarada e deslavada que o Governo do Estado está fazendo com dinheiro público. São essas viagens todas, nas quais ele mobiliza helicóptero, todo o corpo de segurança e todo o corpo cerimonial para ir a uma cidadezinha entregar uma ambulância. É um absurdo, exatamente por essas questões todas: por esse desmonte que ele está praticando e pela falta de investimentos no interior, onde são raríssimos os municípios que conhecem uma obra do atual Governo; e ainda por ter sido omissão em relação à política monetária do Governo Federal, que é do seu partido, o que ocasionou esse endividamento tão grande do Estado de Minas. A dívida do Estado praticamente triplicou nos últimos anos. É por essas razões todas que nós, do PMDB, também estamos encaminhando e vamos votar contra a aprovação de contas do Governador do ano de 1996.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Mauro Lobo\* - Sr. Presidente, quero apenas fazer uma referência à afirmação do Deputado Gilmar Machado no tocante à área de ciência e tecnologia e dizer que há um equívoco. Esta Casa aprovou uma emenda à Constituição, definindo novos índices do orçamento de recursos destinados à FAPEMIG, e o Governo, tanto em 1995 como em 1996, cumpriu o dispositivo legal. Posso afirmar isso porque na época eu era Secretário de Ciência e Tecnologia. E mais ainda, até o segundo semestre deste ano, em dois anos e meio, a FAPEMIG recebeu mais recursos do que nos dez anos anteriores. Eu quis apenas esclarecer esse ponto, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, eu dizia aqui, há dois dias, que foi detonado o processo sucessório no Estado. Em primeiro lugar, quando o Deputado Gilmar Machado fala das contas de publicidade, quero lembrar que a Prefeitura de Belo Horizonte, na gestão do PT, gastava mais com publicidade do que o próprio Governo do Estado de Minas Gerais.

Em segundo lugar, quero lembrar ao Deputado Anderson Aduato que estamos aprovando as contas de 1996. E todos os Deputados são testemunhas de que o Governo do Estado de Minas Gerais não entregou nenhuma ambulância. Se entregou, quero saber onde, porque não vi nenhuma ambulância sendo entregue.

Voto favoravelmente às contas do Governador. Vejo que é um Governo sério, honesto e que está tentando dar um novo rumo a Minas. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, os argumentos apresentados pelos Deputados Anderson Aduato e Gilmar Machado não procedem. Tripudiar sobre a honra do Governador Eduardo Azeredo é um procedimento injusto, que nem nós, desta Casa, nem o povo de Minas respaldamos. Trata-se de um homem sério, o Sr. Governador. Disse o Deputado Anderson Aduato que o Estado se endividou. Ele sabe, perfeitamente, que o Governador Eduardo Azeredo não emitiu um título sequer. A razão do crescimento da dívida é exatamente a rolagem dessa dívida, que veio antes dele. Também os juros altos contribuíram para aumentá-la. Isso é patente, está no orçamento, e só não vê quem não quer. Ele disse ainda que não houve obras neste Estado. É uma inverdade. É prova de que ele não está andando por este Estado; que não viaja para suas bases, porque, lá mesmo, na sua região, muitas obras estão sendo executadas. Será que ele não anda na BR-381, na BR-259? Anda sim, mas não vê, porque não quer, a pavimentação de uma e a duplicação da outra. Será que ele não conhece os municípios de Minas e não vê quantas escolas foram construídas, quantas salas a mais ofertadas, quantos leitos de hospitais aumentados? Estou falando com testemunho de causa, porque isso ocorre na região que represento. O Governador Eduardo Azeredo é um Governador que não procede demagogicamente. Ele não gasta "mundos e fundos" para entregar uma ambulância, como disse o Deputado Anderson Aduato. Muito pelo contrário, é um homem que não faz alarde daquilo que realiza. Podem dizer que ele é tímido, arredo, que não é um político na essência, que seu Governo está composto de muitos tecnocratas que, às vezes, até atrapalham o seu relacionamento com os políticos, mas dizer que é demagogo ou que é desonesto é uma inverdade que não podemos aceitar. Muito obrigado.

O Deputado José Militão\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no ano de 1996 - ano que se refere às contas do Sr. Governador que estamos encaminhando - eu fazia parte da sua equipe de trabalho como Secretário de Assuntos Municipais. Acho que a simples menção de que o Governador investiu muito em publicidade no ano de 1996 não é verdade. Nós mesmo, quando Secretário, reclamávamos que o Governador não dava divulgação dos seus atos e de suas obras. Gostaria só de lembrar que no Triângulo Mineiro existe uma grande obra do Governo Estadual, em parceria com o Governo Federal, que é a duplicação da BR-050.

Aliás, o Governador esteve, há poucos dias, em Uberaba, para inaugurar 17km da BR-050, no trecho que vai de Uberaba ao trevo da Fosfótil. E a obra continua. Tanto no rumo da divisa com São Paulo, quanto no rumo da divisa de Goiás.

Gostaria de lembrar que o ano de 1996 foi exatamente o último ano da administração Patrus Ananias. E nunca vimos tanta publicidade na televisão como naquele ano, que foi ano eleitoral. Ano em que a Prefeitura precisava fazer divulgação para que pudesse vencer as eleições. Não podemos concordar com afirmação de inverdades no Plenário, no que diz respeito às contas do Governador. E não podemos concordar, ainda mais quando sabemos que o Governador - temos a mais pura convicção disso - tem sido um dos homens mais probos na administração do Estado de Minas Gerais.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, encaminhamos a votação no 1º turno do Projeto de Lei nº 1.425/97, pedindo aos Srs. Deputados que votem "não". Já apresentamos inúmeras razões pelas quais somos totalmente contrários a mais impostos em nosso País.

Mesmo que se celebrem acordos, este Deputado gostaria de receber comunicação sobre a existência de acordos, porque nem no 1º turno eu fiz acordo para votar esse projeto. Mas não obstruirei, porque acredito no bom senso, acredito que teremos tempo para pensar e chegaremos, sem dúvida, à conclusão de que o nosso povo não suporta mais impostos.

Quero parabenizar o Sr. Presidente por me ter concedido o tempo regimental de 10 minutos. Isso é muito bom, porque todas as regras parlamentares do mundo são feridas quando um Presidente dirige uma sessão ou uma assembléia. Um Presidente não pode, em hipótese alguma, dirigir. Ele tem que ser total e exclusivamente Presidente. Ele tem que presidir, e quando ele preside nos termos regimentais, como V. Exa. está fazendo agora, está de parabéns.

Sentimos muito a aprovação. Ela demonstra que, daqui a dois anos, haverá mais justiça e liberdade para esta Casa fiscalizar o Executivo. Entretanto, pasmem, amigos, a equipe do Governo quis que esta Casa continuasse na dependência de uma dotação constitucional para este Poder, oriunda do Executivo, que passa a ter mais força do que qualquer Poder Executivo pode ter num país genuinamente democrático. Todos sabem que eu sou monarquista. E sou monarquista parlamentarista. Mas posso afirmar a V. Exa., Deputado Romeu Queiroz, que o nosso Governador - talvez não ele, porque acho que é um homem bom, mas o Presidente da República e sua equipe - é mais absolutista do que qualquer rei. Isso porque, mesmo numa monarquia - e numa monarquia moderna como as da Inglaterra e do Japão -, o poder maior, o pilar da democracia pura é o Poder Legislativo. E este Poder não pode sofrer influência e opressão de espécie alguma de um Poder que ele tem o dever de fiscalizar.

S. Exa. o Governador reconhece isso, mas se esforça para que essa emenda passe e para que ele continue tendo a mão na torneira para abrir ou fechar, para dominar um Poder que deveria estar sobre ele. Este, sim, é o maior Poder de um sistema democrático republicano, porque pode até cassar, se quiser, o Poder Executivo.

Fica o meu protesto, fica a minha tristeza. Entretanto, no encaminhamento da votação desse projeto de lei, não me estenderei mais porque sinto o cansaço dos companheiros. Sinto esse cansaço também e sei que estamos às vésperas do Natal. Mas fica aqui o meu protesto e um pedido para que votemos "não", porque a história há de ver que o povo brasileiro e mineiro está oprimido com tantos impostos. O IPVA já é dos mais caros, e o dinheiro arrecadado nunca é aplicado, porque as estradas de Minas estão um desastre, com raras exceções. Elas estão em abandono total. É uma vergonha. Ainda mais sabendo que imposto no Brasil é só para sugar. Vejam bem que os impostos nunca são utilizados para o que foram arrecadados.

E, às vezes, com opressão, porque os poderes principais de defesa do povo são também, às vezes, pressionados pela forma deformada. Chega de impostos! A história há de mostrar que esta Casa tem liberdade. Estarei aqui domingo, se Deus quiser, para obstruir, mas creio que já podemos agora, no nascedouro, derrotar esse projeto, e que os nossos discursos, tão expressivos, que aqui ouvi, tornem-se uma realidade e uma esperança para o povo de Minas de que esta Casa tem caráter. Muito obrigado.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o jornal "Estado de Minas" de domingo passado, na sua coluna "Opinião", em seu caderno da pág. 6, emitiu o seguinte comentário a respeito do IPVA. (- Lê:)

"O episódio da cobrança ilegal do IPVA revelou toda a arrogância da equipe econômica do Governo de Minas no avanço aos consumidores. O Estado insiste em não aprender a lição que o Ministério da Fazenda recomenda, mas também não cumpre, de que ninguém pode gastar mais do que ganha. Além de sequer executar suas tarefas tradicionais de garantir educação, saúde e segurança decentes, ainda gasta mal os escassos recursos de que dispõe.

A equipe do Secretário João Heraldo Lima é recordista de trapalhadas e erros, nos quase três anos da atual administração. Basta lembrar a venda de 33% da CEMIG e a privatização do CREDIREAL, considerados bons negócios, embora Minas não tenha nem conseguido água (crescente em outros leilões e culminando com os 921,21% do metrô carioca). Em vez de resolver a crise financeira, a atuação da equipe econômica tem agravado a situação mineira. A dívida cresce, investimentos rareiam, os serviços públicos são caóticos, reclamações se multiplicam, pagamentos atrasam, o pessimismo campeia.

No caso do IPVA, além dos contribuintes, também os parlamentares e o próprio Poder Legislativo foram vilipendiados. Sem demonstrar arrependimento, o Secretário da Fazenda foi à Assembléia Legislativa dizer que errou. Também pediu desculpas, não sem antes argumentar que "todos erram". Trata-se, porém, de equívoco premeditado, pois, em documento assinado, confessa que a decisão de imprimir as guias do IPVA, com o ilegal aumento de 33%, "foi conscientemente tomada". Só admite erro (suprema concessão) na distribuição de 50 mil guias. Quer dizer: a Fazenda já contava com a receita adicional, talvez para fechar fajuta contabilidade.

Cabe indagar o que seria feito das 1,6 milhão de guias impressas, se os Deputados Estaduais tivessem tido a ousadia de rejeitar a alta do imposto. O mais provável é que seriam queimadas, numa fogueira que ainda não consome vaidades, para desespero dos mineiros. Até agora, contudo, prevalece a versão pejorativa do espírito de Natal: de desrespeitado e ofendido, o Parlamento passou à colaboração e deve aprovar o aumento do IPVA do jeito que o Executivo quer. Dane-se a honra dos políticos e o Natal dos contribuintes."

Sr. Presidente, temos aqui prova cabal de que essas guias foram emitidas ilegalmente. Temos aqui uma guia da minha terra natal, Ubá, de um veículo do ano de 1990. Esse veículo é um Fiat Elba, cujo dono pagou no ano de 1996 a quantia de R\$132,75. O dono desse veículo recebeu uma guia com aumento de 50% e não 33%. Essa guia está registrada para pagamento em 14 de janeiro do valor de R\$ 198,01. Um índice de 50% de aumento. Todas as guias estão sendo falsificadas, enganando não só o povo mas também o Legislativo. São 50% de aumento e não 33% como está se propondo. Não podemos concordar nem com esses 33%, porque a inflação neste ano está sendo calculada em 4,5%. O salário do trabalhador não subiu. A poupança está em 2%. Como podemos consentir em votar uma lei aumentando o imposto em 33%? São carros usados, desvalorizados, já velhos. Como pode o Governador mandar essa proposta de 33% de aumento e a Secretaria da Fazenda emitir guias com 50% de aumento? Não se admite um fato como esse.

Srs. Deputados, temos o documento de um Fiat Elba com 50% de aumento. Por isso, apelo a todos os Deputados para que não votem essa lei, principalmente porque as guias estão todas erradas. Está parecendo o golpe das cadernetas de armazém de mantimentos de antigamente. A pessoa comprava fiado e ia se debitando na caderneta. O dono da venda debitava o arroz em uma caderneta, debitava o feijão em outra e assim ia. Se alguém reclamasse, ele consertava, mas a maioria não reclamava. É o golpe do baú. Não são 33% coisa nenhuma. Fiz as contas várias vezes para ver se não estavam erradas. Portanto, gostaria que esta Casa solicitasse à Secretaria da Fazenda que recolhesse todas as guias e verificasse se elas estão legalmente corretas. Temos certeza de que vamos encontrar erro que prejudique o usuário. Tenho certeza disso porque várias guias desse tipo estão aparecendo. Estão metendo a mão no bolso do contribuinte. Mas, Sr. Presidente, em nome desta Assembléia Legislativa, peço aos Deputados que verifiquem o direito do povo. Estamos aqui para legislar e o Deputado nesta Casa tem legislado muito pouco. Quem legisla mais é o Governador do Estado. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, em primeiro lugar, concordo plenamente com a posição do Deputado Ibrahim Jacob. Sua avaliação é totalmente correta. É preciso fazer um estudo melhor sobre o impacto que isso vai causar aos contribuintes que vão pagar o IPVA em 1998.

Vamos fazer uma continha muito rápida relativa à época do reajuste do ICMS, quando a incidência do imposto passou de 18% para 25% sobre energia elétrica acima de 30kw, e que nós, com uma emenda que foi aprovada, passamos para 90kw. Com o ICMS de 18%, se um cidadão tivesse que pagar R\$100,00, pagaria R\$18,00. Sendo de 25%, seria R\$25,00. Teria um aumento de R\$7,00. No caso do IPVA, suponhamos um carro no valor de R\$10.000,00, que pagaria hoje R\$300,00. Se passar para 4%, ele vai pagar R\$400,00. Seria um aumento de R\$100,00, para um trabalhador que tem apenas, no caso, aquele carro como instrumento de trabalho, como instrumento de locomoção.

A nossa proposta foi muito clara: tem de haver uma diferenciação. Não pode ser a mesma taxa. Seria 3% para carro popular, carros de até R\$10.000,00, que realmente estão em condições precárias. Estamos até concordando com a incidência do IPVA sobre carros com mais de 15 anos. Essa é uma discussão que tem de ser melhorada, mas sabemos que esses carros trazem grande problema para o trânsito. Mas tributar a 3% o carro popular e o carro de luxo, importado, de mais de R\$100.000,00, e isentar aeronaves e embarcações? Está havendo alguma coisa errada.

Mas quem paga sempre são aqueles que têm, evidentemente, menos poder político, como foi o caso da demissão dos responsáveis pela emissão das guias do IPVA. É claro que o grande responsável por isso é João Heraldo. O Governador teria que ter a dignidade, então, de demiti-lo, já que aqui ele esteve dizendo que não haveria "caça às bruxas", e que o Governador também não iria fazer "caça às bruxas". E, no entanto, dois funcionários caíram. E a situação dele, como os próprios jornais colocaram, é a de ter feito uma série de trapalhadas ao longo desse mandato do Governador. E nada acontece.

Perguntaram-me, ali, quais são os grandes problemas do Estado de Minas Gerais em relação a esse déficit orçamentário de R\$700.000.000,00, ou que talvez ultrapasse esse valor. Em primeiro lugar, temos que dizer que esse é um Governo que tem uma tributação toda enganosa. Constantemente entram projetos aqui de renúncia fiscal em benefício de grandes empresas. É um Governo que também permite a sonegação. Se as 100 maiores empresas de Minas Gerais pagassem o que estão devendo, já se cobriria todo esse déficit que existe.

Queremos propor uma modificação. Que essas 1.600.000 guias sejam incineradas, porque, realmente, esses cálculos estão sendo aleatórios, chegando até a 50%, como o Deputado Ibrahim Jacob colocou aqui. Como será o cálculo? Sobre o valor comercial do carro? Qual o critério que o Governo está adotando? Há realmente muitas dúvidas sobre essa proposta. Portanto, esse projeto não deveria prosperar nesta Casa. Ele deveria ser retirado, porque não podemos concordar com todo tipo de manobra para que ele seja aprovado aqui.

Há pouco, não vamos entrar em detalhes, houve a questão da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, e surgiu, posteriormente, uma emenda que acabou por ser aprovada também. A emenda surgiu depois que já nos encontrávamos em processo de votação. Nesta Casa, às vezes, ocorrem coisas misteriosas. Discordamos, inteiramente, desse esquema de "lobby" que vieram aqui fazer.

Precisamos questionar a redução de 3% para 2% para as locadoras. Poderão dizer que isso se deve ao fato de elas estarem fazendo emplacamento fora do Estado, o que nada mais é do que uma chantagem. No caso das embarcações, das aeronaves, disseram que elas passariam para a cidade de Curitiba, novamente fazendo uma ameaça. Mas quem defenderá os proprietários de veículos de baixo poder aquisitivo, de veículos cujo valor chega ao máximo de R\$10.000,00? Nossa proposta para esses veículos era a de que permanecessem os 3%, e, a partir daí, fosse feita uma tabela progressiva. Mas nada é aceito devido à imposição feita pelo Governo. Existe uma secretária do Governo que se encontra todo o tempo assessorando os Deputados, sendo que todos têm que consultá-la. Estamos trabalhando, nesse caso, a reboque do Governo. Queremos discutir esse projeto de cabeça erguida, mesmo que tenhamos que protelar a solução do problema para o próximo ano. Mas o Governo não tem competência para melhorar a questão tributária quando deveria saber fazer cobranças. Há excesso de secretarias e de cargos de confiança. O que também observamos nesse Governo é a sua falta de unidade: uma parte é comandada por Walfrido dos Mares Guia, e a outra, pelo Governador. Esse é o grande problema, e não estamos aqui para resolver problemas de uma administração da qual não fazemos parte. Portanto, com relação ao IPVA, somos contrários à aprovação do projeto e tentaremos fazer com que ele seja transferido para o ano que vem, vigorando neste ano as mesmas alíquotas. Muito obrigado.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que trata do aumento do percentual da alíquota do IPVA, é, na realidade, um projeto injusto.

Eu vou externar as diversas razões que tenho para me posicionar absolutamente contra esse projeto. Tivemos, no passado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, um tal de imposto compulsório, empréstimo compulsório, que tinha o objetivo de conservar as rodovias, para que o motorista pudesse trafegar com mais segurança. Estou raciocinando em nível europeu ou americano, porque estou falando em rodovias. No entanto, Minas ainda não tem rodovias, tem estradas. O nosso Estado terá rodovias após a inauguração da Fernão Dias. Estamos começando. Estamos atrasados só uns 70 anos, mais ou menos. Mas tudo bem. Então, recolhiam-se o imposto do pobre proprietário de veículos no Brasil, mas nada de rodovias. Nada de tampar os buracos. Nada de conservar as rodovias, ou melhor, estradas. O que ocorreu? Acabou o tal de empréstimo compulsório.

No entanto, veio um selo que era pregado no vidro do veículo. Eu era viajante e me lembro perfeitamente de que o vidro do carro ficava cheio de selos. Todo mês tínhamos de pregar um selinho no vidro do carro. Muito bem. Não houve consertos de estradas, não foram feitas as sinalizações nas estradas, não houve segurança nas estradas, que, aliás, ficaram mais esburacadas. Acabaram-se as estradas, acabaram-se os veículos que trafegavam por elas. Houve mortes e mais mortes. Muitas pessoas morreram, famílias inteiras morreram nessas estradas e não aconteceu nada. Absolutamente nada. No entanto, isso é responsabilidade de Governo, Sr. Presidente e Srs. Deputados. O Governo tinha de ser acionado judicialmente para indenizar as famílias das pessoas que morreram, porque ele recebia o dinheiro para a conservação das estradas mas não o aplicava.

A mesma coisa está ocorrendo com esse projeto, que é sobre o IPVA. Gostaria de parabenizar os Deputados Marcos Helênio e Ibrahim Jacob, que foram muito felizes quando

fizeram comentários a esse respeito. O imposto vai aumentar para quê? O projeto está explicando isso? Não. Mas tinha de ser para reformar as estradas, para construir estradas. Pelo menos isso teria de vir escrito no projeto. Mas não vem porque não é para isso. Esse aumento é para cobrir buraco, para fazer caixa. Os governantes brasileiros precisam abandonar essa mania, porque o povo não resiste, não agüenta mais pagar impostos. Assim, existe uma incompetência, pois não há arrecadação, e como existe um buraco, recorre-se ao povo para aumentar a alíquota do ICMS, a exemplo do que ocorreu com o Projeto de Lei nº 1.548/97, contra o qual me posicionei. Então, o raciocínio é este: furou um buraco, é só fazer um projeto de lei e mandá-lo para a Assembléia, que ela o aprova. Ai recorre-se ao povo para tapar o buraco. Se existe um buraco na União, o Governo Federal, o Fernandinho, manda um projeto para o Congresso Nacional. É só cobrar do povo e tapar o buraco. Isso é cultura de brasileiro. Se tem buracos no município, é só mandar um projeto para a Câmara, aumentar a arrecadação e tapar o buraco. Essa prefeitura corrupta faz o buraco, e depois é só trazer o dinheiro do povo que o buraco será tapado. Precisamos acabar com isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Portanto, o meu apelo, desta tribuna, é para que não aproveemos esse projeto do IPVA, pois já foi explicado o dano que isso irá causar na economia popular. A pessoa que tem um carro de R\$10.000,00 e que iria pagar R\$300,00 irá pagar R\$400,00, ou seja, quase um salário mínimo a mais. É um absurdo. Portanto, quero deixar bem clara a nossa posição referente ao Projeto de Lei nº 1.425/97, que aumenta o IPVA de 3% para 4%. Somos absolutamente contrários, não concordamos e vamos votar contra ele, assim como votamos contra aquele que aumenta a alíquota do ICMS, elevando, inclusive, as cotas de óleo diesel e outros produtos, que estavam mais baixas.

Na realidade, não vamos concordar com esse projeto, vamos votar contra, porque o povo já está cansado, o povo já não agüenta mais. Fura um buraco aqui, vai lá no povo; tem outro buraco ali, vai lá no povo. Então, o povo é atingido de todas as formas pelas áreas federal, estadual e municipal.

Como no projeto da COPASA, que foi aprovado aqui, agora. Olhem o valor da água da COPASA e comparem com os departamentos municipais de água. O outro é de 30% a 40% mais barato do que o da COPASA. Por isso votei favorável, para abrir o capital da COPASA, porque aquele Prefeito que for bem intencionado - é coisa rara, mas existe -, que quer cuidar da sua população e da sua comunidade, evidentemente vai usar dessa abertura da COPASA e dizer: a COPASA não, vou implantar o meu departamento de água e esgoto, para cobrar de acordo com a realidade do município.

Em Minas isso não acontece. A COPASA generaliza. São quase 500 cidades, e tudo é generalizado. O que se cobra numa cidadezinha de 15.000 habitantes cobra-se numa de 30.000, 40.000. É um horror. Mas só querem lucro. Vamos ver esse capital privado. O que me levou a votar favoravelmente a essa questão é a abertura do capital da COPASA, para dar oportunidade aos Prefeitos de pegarem o gerenciamento da venda de água e esgoto para cada município.

Sr. Presidente, digo agora aos mineiros, de modo geral - que votaremos contra o Projeto de Lei nº 1.425/97, porque não concordamos com o aumento de 3% para 4%. É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Anderson Adauto\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos muito a falar sobre o IPVA, mas temos ainda o 2º turno, quando pretendemos usar todo o tempo que temos.

Compreendo que todos estão cansados, então, queremos dizer que temos todas as razões para votar contra o Projeto de Lei nº 1.425/97 e vamos assim fazê-lo.

Hoje vamos registrar, nesse 1º turno, a posição do PMDB com relação ao projeto do IPVA. Votaremos contra, portanto.

\*- Sem revisão do orador.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos fazer o encaminhamento do Projeto de Lei nº 1.425/97, porque necessitamos marcar posição nesse processo de votação. Nesse sentido, queremos dizer que o PPS encaminha favoravelmente à votação do projeto, o que já foi expresso pelo Deputado Miguel Martini, em nome do que se chama governabilidade.

Não queremos ser insensatos. Somos contrário ao processo de privatização de setores estratégicos da economia, portanto fomos contra a privatização da Vale do Rio Doce em nível federal, assim como somos contra a privatização da CEMIG, da COPASA, das Centrais Elétricas de Furnas, da PETROBRÁS e do Banco do Brasil.

Mas não podemos ser insensatos. Sabemos que haverá uma crise de governabilidade. O Governo necessita manter o seu custeio, a sua folha de pagamento, os seus investimentos e carece de recursos. Se nos opusermos a todas as medidas governamentais, privatizações, aumentos de impostos, desejando, ao mesmo tempo, aumento de salário para o funcionalismo, estaremos sendo incoerentes, Sr. Presidente, Srs. Deputados, porque de onde vamos tirar recursos para esses procedimentos?

Nesse sentido, votamos favoravelmente ao projeto; e vamos dizer do nosso protesto contra a atitude do Secretário da Fazenda, de haver emitido as guias de IPVA sem ter autorização legislativa. Comportou-se a Secretaria da Fazenda da maneira mais indigna para o administrador público, passível mesmo de punição administrativa, de ser incurso em responsabilidade administrativa, porque, na verdade, não pode o Governo tomar esse procedimento, sem que antes a Assembléia Legislativa lhe dê a aprovação necessária.

Queremos registrar o nosso protesto contra o episódio da emissão prévia das guias de IPVA. Ao mesmo tempo, nós o fazemos contra o Secretário, que se queixa da queda da arrecadação do Estado, mas registra aqui o seu pleno consentimento, o seu pleno apoio à política do Governo Fernando Henrique Cardoso, de confisco aos Estados e municípios do Fundo de Estabilização Fiscal - FEF - e aplaude outro confisco na área do ICMS, que é a Lei Kandir.

Por isso, fica registrado o nosso encaminhamento favorável, mas sob protesto contra a Secretaria da Fazenda.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero, em primeiro lugar, reafirmar a minha convicção e a certeza de que um Estado bem governado, bem gerenciado tem jeito, tem futuro e é possível. Quero lembrar que em condições semelhantes às da COPASA vivia a SABESP em São Paulo. A empresa, que era deficitária, tornou-se lucrativa. Essa empresa tem um valor, hoje, da ordem de US\$9.500.000.000,00, tem um lucro anual em torno de US\$1.000.000.000,00 e é uma empresa essencialmente pública, como é o caso da COPASA. Fiquei sabendo, através de informações veiculadas pela imprensa, que a COPASA ainda é deficitária. Quero chamar a atenção dos dirigentes da COPASA, dos dirigentes do Governo, para que se esforcem para colocar a COPASA no rumo certo. É uma empresa capaz de prestar os serviços necessários ao povo de Minas. Essa é a nossa expectativa. E, nesse sentido, estamos defendendo uma empresa pública, uma empresa que queremos bem gerenciada.

Queremos dizer que conquistamos avanços importantes nesse projeto. Conseguimos melhorá-lo muito e estamos assegurando, através das emendas que foram aprovadas por todos os parlamentares desta Casa, o que é louvável, que os recursos de financiamentos sejam destinados e garantidos para o saneamento básico. Essa é uma grande dívida do Estado para com a sociedade. Destinar recursos para saneamento é um ato inteligente, correto e necessário. Por isso mesmo, queremos manifestar o nosso reconhecimento pelo voto inteligente e comprometido dos parlamentares, ao assegurar os recursos para o saneamento. E ainda mais, por ter sido aprovado nesta Assembléia o controle social da destinação dos recursos públicos, a existência do controle através de um conselho constituído pela comunidade, pelo Governo e pelos municípios. Isso é muito bom, mas ainda não é o suficiente. Consideramos que a abertura do capital da COPASA neste momento não é apropriada, não é recomendável num momento em que as bolsas estão em crise. Correremos o risco de colocar as ações da COPASA por um determinado valor patrimonial, e, no momento em que forem colocadas à venda, serem compradas por interesses privados, por valores muito abaixo do valor patrimonial. Isso significará necessariamente a descapitalização do Estado, o empobrecimento do Estado. Então, achamos que por esse argumento não é conveniente a venda da COPASA. Também entendemos ser a COPASA uma instituição concessionária de serviço de saneamento. E, por ser concessionária, as relações com as Prefeituras estão estabelecidas dentro de uma ordem legal que estamos propondo modificar. Essa modificação obriga todos os municípios a também votarem novas leis para estabelecer as relações de concessão com a COPASA. Portanto, entendemos que essa também é uma questão polêmica, é uma questão que deverá ser resolvida. Temos que debater com os municípios, para só depois discutir a abertura do capital da COPASA.

Quero colocar um dado que considero mais importante. O Estado de Minas está gastando em torno de R\$2.000.000,00, ou mais, para fazer consultoria exatamente no campo do saneamento básico. Estamos estudando, por meio de uma consultoria na Secretaria de Planejamento, uma instituição chamada Tout Maksoul International, que está fazendo a análise da estrutura de saneamento do Estado. E existe uma outra consultoria dentro da própria COPASA, a Coopery Librite, que está estudando a estrutura da COPASA. Esses estudos não estão concluídos. Então, acho que a proposta de venda da COPASA nesse momento é extemporânea e está atropelando estudos necessários, para que possamos compreender melhor o processo, para só depois discutir essa possibilidade de se vender ou não a COPASA. Por isso, a Bancada do PT votará contra a proposta, embora reconhecemos que ela tenha

evoluído durante o processo legislativo.

O Deputado Anderson Adauto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sei que todos estão extremamente cansados, mas procuramos marcar a nossa posição durante todo o processo de encaminhamento e de votação em 1º turno desse projeto. Também somos contra a abertura de capital da COPASA, neste momento. O Deputado Adelmo Carneiro Leão trouxe a questão com bastante sabedoria. Essas empresas realmente recomendaram, inclusive, a forma pela qual se deveria fazer. Em primeiro lugar, a empresa tinha que prorrogar as concessões e resolver todos os problemas de concessão. E a principal concessão, que é a de Belo Horizonte, estará vencida daqui a dois anos, e ninguém sabe como ficará.

Não quero aqui, de forma nenhuma, abaixar o nível do conceito que tenho com relação ao Governo Eduardo Azeredo. Mas são atitudes como essa que mostram para todos nós que estamos acompanhando, que lemos um pouco, que passamos a conhecer um pouco a situação da COPASA, que a única coisa que ele quer é dinheiro, para poder, no ano eleitoral, estar com recursos em caixa - e sabemos bem para o que vão ser utilizados.

Gostaria de aproveitar o momento para dizer que, da mesma forma que votamos no 1º turno, votaremos também contrariamente à abertura de capital da COPASA no 2º turno, porque, da forma como está sendo feito, vai ser ainda pior que o acordo de acionistas feito no caso da CEMIG. O tempo vai confirmar isso, e estaremos aqui, no próximo ano, para provar essas afirmações que estamos fazendo no momento.

**\* - Sem revisão do orador.**

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/1/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.334, de 1996, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando Kênia Faria Lima do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Mary Rose Alves Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90; 5.090, de 29/12/90; 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 970, de 14/9/93; 1.225, de 14/6/95, e 1.390, de 17/2/97, assinou o seguinte ato:

dispensando, a partir de 1º/2/98, Leonardo Bergson Castro Sanches da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Pessoal.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.142, de 31/5/94, e 5.157, de 13/7/95, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.225, de 14/6/95; 1.283, de 10/1/96, e 1.310, de 27/3/96, assinou o seguinte ato:

dispensando, a partir de 1º/2/98, Jane Ferreira de Carvalho Gomes da Função Gratificada de Assessoramento III, com exercício na Área de Apoio às Comissões.

#### Extrato de Convênio

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio nº 02743 - valor: R\$7.800,00.

Entidade: Fundacao Graciema Alves - Bocaiuva.

Deputado: Wanderley Avila.